



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos do vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Maria da Conceição Adão Cardoso -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Joia -----

Anabela Gonçalves Lucas -----

António Maria Fragoso Pereira Seixas -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----



Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

Manuel Maria Pinto Coelho Amaro de Oliveira -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Rui Alexandre Leal os Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período aberto ao público; -----

Ponto 2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores; -----

Ponto 3. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 39/2018 – Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais; -----

Ponto 4. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 40/2018 – Nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; -----

Ponto 5. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 41/2018 – Academia de São Domingos de Benfica – Regulamento; -----

Ponto 6. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 42/2018 – Regulamento Interno de Fardamento; -----

Ponto 7. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 43/2018 – Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Nocivo de Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas; -----

Ponto 8. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 47/2018 – Regulamento da Incubadora do Mercado de Inovação; -----

Ponto 9. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 48/2018 – Repartição de encargos - Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Freguesia de São Domingos de Benfica; -----

Ponto 10. Discussão e deliberação sobre o Contrato-programa a celebrar com a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, relativo ao ano letivo 2017/2018; -----



Ponto 11. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019; -----

Ponto 12. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2018/2019; -----

Ponto 13. Informação escrita do Presidente da Junta relativa ao 3.º trimestre de 2018;

1. Período aberto ao público. -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o presente período de intervenção do público, tendo-se registado três pedidos: de Ana Tavares, António Ferreira e Tiago Nunes. -----

Foi dada a palavra à munícipe **Ana Tavares**, que solicitou esclarecimentos acerca do parque infantil que se encontra vedado na Escola Delfim Santos. Chamou também a atenção para o acúmulo indevido de peças de roupa em volta dos contentores para roupa usada, concluindo a sua intervenção apontando as carências ao nível da higiene urbana que se fazem sentir um pouco por toda a freguesia. -----

Toma a palavra o munícipe **António Ferreira**, que se congratulando com uma intervenção levada a cabo na zona em que reside, no Alto dos Moinhos, não deixou de assinalar algumas questões que não foram tão bem executadas, em particular no que concerne à pavimentação (que não terá abrangido a totalidade da rua) e ao escoamento de águas pluviais. Apontou ainda a ausência de uma placa toponímica que identifique convenientemente esta rua. Ainda sobre a mesma artéria, ressaltou as dificuldades com que os camiões de recolha do lixo se deparam na realização de manobras, visto ser uma rua muito estreita. Referiu ainda terem sido deixados dois candeeiros da década de cinquenta na rua. Em seguida, falou sobre o estacionamento indevido em frente ao antigo edifício das Finanças, argumentando que a EMEL se revela totalmente ineficaz na gestão do estacionamento no período noturno. -----

Toma a palavra o munícipe **Tiago Nunes**, que se apresentando como trabalhador (não residente) na Freguesia de São Domingos de Benfica, assinalou as dificuldades acrescidas no estacionamento com a entrada da EMEL na freguesia, assinalando a sua política que consubstancia um claro desrespeito para com os comerciantes, sendo atribuído um único dístico por estabelecimento comercial – com um valor exponencialmente mais elevado do que o praticado para os dísticos de residentes, e sem garantia de lugar reservado – pelo que os restantes funcionários – no fundo, as pessoas que dão vida à freguesia durante o dia – não têm direito a um lugar de estacionamento. Face ao exposto, questionou o que pensa a Junta de Freguesia fazer para defender os interesses das pessoas que trabalham em São Domingos de Benfica,



Handwritten signature and initials in the top right corner.

os quais não terão sido devidamente acautelados quando se permitiu a entrada da EMEL na freguesia. -----

Findas as intervenções do público, o **Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo, para responder às questões colocadas. -----

Tomou a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta ao munícipe António Ferreira, começou por clarificar que a obra realizada na zona do Alto dos Moinhos foi da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, sendo que a manutenção dos candeeiros antigos, conforme mencionado, terá sido alegadamente uma opção da própria Câmara Municipal. Comprometeu-se a averiguar a situação do escoamento de águas pluviais, visto não ter conhecimento de que as infraestruturas só teriam sido ligadas em parte da rua. Acrescentou existir um anteprojecto da Câmara Municipal de Lisboa para ligar as urgências dos Lusíadas às urgências da Cruz Vermelha, sendo que neste projecto poderão ser integradas as intervenções ainda necessárias na zona referenciada do Alto dos Moinhos. Assegurou que a questão da placa toponímica será abordada junto da Câmara Municipal de Lisboa. Passando para a intervenção do munícipe Tiago Nunes, explicou que as regras que foram aplicadas ao estacionamento na Freguesia de São Domingos de Benfica, e em especial no que se refere aos comerciantes, não são diferentes daquelas que foram estabelecidas em toda a cidade, na articulação que foi feita entre a Câmara Municipal de Lisboa e a EMEL. No entanto, sendo esta uma matéria sensível e transversal a grande parte da população, indicou que continuarão a ser feitas diligências junto da Câmara Municipal e da EMEL para afinar determinadas questões. -----

Tomou a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à munícipe Ana Tavares, explicou que embora a Junta de Freguesia não tenha uma intervenção direta na Escola Delfim Santos, a Direção da Escola indagou quais os procedimentos a adotar caso o parque infantil não apresentasse as condições adequadas para a utilização das crianças, ao que a Junta de Freguesia respondeu que o mesmo, nesse caso, deveria ser interditado até que a empresa responsável proceda a uma vistoria e consequente reparação. -----

Tomou a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, e em relação aos contentores para roupa usada, explicou que devido ao comportamento menos correto de alguns moradores, constatando-se reiteradamente a existência de roupa espalhada pelo chão em volta dos contentores, a Junta de Freguesia está a estudar a possibilidade de deslocalizar os mesmos para zonas onde a sua utilização possa ser mais controlada, nomeadamente dentro de escolas, hospitais ou instituições que possam de alguma forma limitar o acesso e o uso indevido. Relativamente à recolha de lixo, lembrou ser da competência da Câmara Municipal de Lisboa, a quem são



[Handwritten signature]
RS

reencaminhadas as reclamações que vão sendo reportadas à Junta de Freguesia. Associando-se à preocupação com o estado de limpeza da freguesia, indicou que a Junta de Freguesia tem exercido pressão junto da Câmara Municipal para que reforce a recolha de lixo em algumas áreas identificadas, sendo que no final do mês de julho, a Junta de Freguesia comunicou a decisão de deixar de mobilizar equipas próprias para apoiar este serviço, como forma de pressionar a Câmara Municipal. Deu conta de que nos dias 29 e 30 de agosto, foram suspensos todos os trabalhos exteriores para que os funcionários da Junta de Freguesia se pudessem dedicar exclusivamente à limpeza da freguesia. No entanto, logo após a conclusão dos trabalhos, novamente foram recebidas na Junta de Freguesia reclamações e fotografias identificando novas lixeiras ilegais, pelo que foi decidido afetar uma viatura da Junta de Freguesia para proceder à limpeza das mesmas, duas vezes por semana, o que não sendo certamente a solução ideal, complementa a ação da Câmara Municipal, mediante o compromisso de reforçar as competências e a verba transferida para a Junta de Freguesia nesta matéria. Mais informou que a Câmara Municipal emprestou à Junta de Freguesia uma viatura, que será posta a circular diariamente para limpeza urbana, o que certamente melhorará em grande medida o aspeto da freguesia. -----

2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores. -----

Não havendo intervenções sobre a mesma, foi colocada à consideração do plenário a ata da reunião da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 28 de junho de 2018, sendo a mesma aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e BE, votos contra do CDS-PP, e abstenção do PCP*). -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresentou uma declaração de voto, justificando a sua abstenção com o facto de não ter estado presente na referida sessão. Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto, na qual refere que o CDS-PP vota contra a ata por entender que esta não traduz a verdade dos factos ocorridos na Assembleia supracitada, os quais terão sido logo à partida adulterados. Acrescentou, no entanto, não ter surpreendido o CDS-PP a técnica provinciana e concertada entre o autarca do PSD, Miguel Matias, e o Presidente da Mesa, Pedro Almeida, alegando que desde a tomada de posse deste como Presidente da Mesa da Assembleia, não mais os eleitos foram respeitados da mesma maneira no órgão deliberativo, com manifesto benefício da bancada do PSD. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que começando por lamentar a utilização depreciativa do termo “provinciana”, declarou que o que estará certamente em causa é o descontentamento da bancada do CDS-PP pelo facto de ter sido solicitada a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

transcrição integral para a ata das afirmações nada abonatórias proferidas pelo eleito Nuno Brito, as quais fez questão de repetir. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que esclarecendo que o termo "provinciana" não foi empregue com o sentido depreciativo que lhe está a ser colado, lamentou a tentativa de deturpar a intenção das afirmações proferidas pelo eleito Nuno Brito, nas quais fazia referência tão somente ao eleitorado da freguesia. Expressou ainda o seu descontentamento com o facto de estarem a ser tecidas considerações sobre pessoas que nem sequer estão presentes na Assembleia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que lembrou que o eleito Nuno Brito estava presente na sala quando este assunto foi primeiramente discutido, embora não estando a exercer o seu cargo como eleito da Assembleia de Freguesia. -----

Ultrapassado este ponto, o **Presidente da Mesa** informou que a eleita do PCP, Helena Barros, apresentou uma moção à Mesa com apenas vinte e quatro horas de antecedência. Dando-se cumprimento à deliberação tomada na última Assembleia de Freguesia, foi a mesma informada de que a admissão do documento seria rejeitada. No entanto, tratando-se de um procedimento recente, e não tendo a eleita estado presente na sessão em que o mesmo foi deliberado, concedeu a esta a oportunidade de apelar da decisão para o plenário. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que explicando apenas ter tomado conhecimento, através da leitura da respetiva ata, da deliberação tomada em Assembleia de Freguesia após ter remetido a moção, deixou à consideração do plenário a sua admissão. Por outro lado, argumentou que atendendo ao tempo que usualmente é despendido na discussão e aprovação de variados documentos na Assembleia de Freguesia, bem como ao objeto e conteúdo de alguns destes, talvez fosse vantajoso ponderar a hipótese de estes serem remetidos diretamente à Junta de Freguesia, visando a sua célere resolução. -----

Colocada à consideração do plenário a admissão da moção apresentada pelo PCP, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que será posteriormente discutida e deliberada. -----

Abertas as inscrições para intervenção neste período, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso. Este documento encontra-se anexado à presente ata. --

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, que também apresentou um voto de pesar pelo falecimento do cidadão Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso. Este documento encontra-se anexado à presente ata. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Júlio Pomar. Este documento encontra-se anexado à presente ata. Na



sequência da sua intervenção, declarou que a Bancada do CDS-PP se associa aos votos de pesar pelo falecimento do cidadão Emanuel Cardoso. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Helena Lopes da Silva, um voto de saudação "Mobilização Nacional de Luta Contra o Racismo 2018", e a moção "Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018. Estes documentos encontram-se anexados à presente ata. -----

Toma a palavra **Daniel Nunes**, do PS, que apelou à Mesa para que antecipe a aprovação dos votos de pesar apresentados, atendendo à presença de familiares e amigos do falecido cidadão Emanuel Cardoso. -----

Colocados à consideração do plenário, os votos de pesar pelo falecimento do cidadão Emanuel Cardoso, apresentados pelo PS e pelo PSD, foram aprovados por unanimidade. Na sequência desta deliberação, a Assembleia de Freguesia guardou um minuto de silêncio em homenagem ao cidadão Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso. Em seguida, tomou a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente ata. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresentou a moção "Por uma Freguesia limpa". Este documento encontra-se anexado à presente Ata. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresentou a moção / recomendação "A Educação – Uma questão de Equidade de Direitos e Benefícios". Este documento encontra-se anexado à presente ata. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresentou uma moção sobre a transferência de competências para as Autarquias Locais. Este documento encontra-se anexado à presente ata. -----

Aberto o debate sobre os documentos apresentados, toma a palavra **Daniel Nunes**, do PS, que se reportando às moções apresentadas pelo PCP e Bloco de Esquerda, nas quais manifestam a sua oposição à transferência de competências para as Autarquias Locais em 2019, questionou se os partidos manteriam a sua posição caso os diplomas setoriais sejam aprovados e sejam discriminadas quais as verbas a transferir para as autarquias, sendo este fator preponderante para o sentido de voto da Bancada do Partido Socialista em relação a estas moções. Por fim, solicitou a retirada da recomendação do CDS-PP relativa ao Estatuto do Direito da Oposição, uma vez que já foi distribuída toda a documentação solicitada. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que respondendo à interpelação anterior, declarou que o Bloco de Esquerda defende que este modelo de



descentralização não promove a coesão territorial, a qual seria melhor assegurada se à discussão sobre o reforço de poderes das Autarquias Locais fosse aditado o debate sobre a regionalização. Sobre a moção do PSD acerca da recolha de lixo, manifestou-se contra a transferência de competências para a Junta de Freguesia na recolha de lixo disperso, por ser do entendimento do Bloco de Esquerda que a Câmara Municipal tem meios mais adequados para executar esta competência. Informou igualmente que irá votar contra a moção relativa à área da educação, por discordar de alguns considerandos nesta contidos, salientando, por exemplo, que os passes escolares são gratuitos para todos os alunos, independentemente de frequentarem o ensino público ou privado. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que declarou que a discussão sobre o melhor modelo de descentralização de competências para as Autarquias Locais deve continuar na agenda política. A este propósito, solicitou à Mesa da Assembleia que cada ponto deliberativo constante da moção do CDS-PP relativa a esta temática possa ser votado separadamente. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que acedendo à solicitação de retirada da recomendação relativa ao Estatuto do Direito da Oposição, fez notar que só agora foram rececionados os documentos requeridos no dia 16 de maio do corrente ano. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que interpelou a Mesa pelo facto de a Bancada do PSD, composta por cinco elementos, apenas ter recebido um conjunto em formato de papel da documentação relativa ao Estatuto do Direito de Oposição, lembrando que um dos eleitos da Bancada solicitou expressamente para receber a documentação em papel. Mais apelou para que o Presidente da Mesa agende com a brevidade possível reunião para revisão do Regimento, visando a uniformização dos procedimentos de apresentação, discussão e votação de documentos em sede da Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, lembrou que a documentação relativa ao Estatuto do Direito da Oposição não integrava qualquer ponto da ordem de trabalhos programada para a presente sessão, tendo sido enviada fora de tempo pelo advogado da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que relativamente à questão da gratuitidade dos manuais e transportes escolares, citou um ofício do Departamento de *Marketing* e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa, no qual se lê: *"O cartão escolar Lisboa vai permitir andar gratuitamente nos transportes. Os catorze mil e duzentos alunos das escolas públicas do 1.º ciclo de Lisboa vão receber no início do ano letivo o cartão Navegante Escola. Este novo cartão conserva as funcionalidades dos cartões escolares, com acesso gratuito à rede urbana da Carris e do Metro. Este novo cartão*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

está também disponível para estudantes das escolas privadas que decidam aderir ao programa.” Atendendo a que as escolas privadas já possuem um sistema próprio de identificação do aluno, a alteração para o sistema proposto pela Câmara Municipal de Lisboa implica um investimento elevado na alteração de todo o sistema, pelo que é expectável que as mesmas não venham a aderir. Em relação aos manuais escolares, fez notar que as escolas públicas da freguesia são também frequentadas por alunos oriundos de famílias de classes sociais elevadas, pelo que a gratuitidade dos manuais não fará muito sentido nestes casos específicos. Por outro lado, se um aluno oriundo de um agregado familiar carenciado eventualmente estragar o manual escolar, o seu custo terá que ser integralmente suportado pela família, pelo que questionou se é esta a solução que o Bloco de Esquerda entende como mais socialmente justa. Em relação à questão da proteção de dados, e sendo este um assunto de que toda a gente fala, referiu que os certificados de autenticação podem ser emitidos por qualquer empresa, não sendo obrigatório o seu registo, o qual não resulta automaticamente em maior segurança. Além disso, não obstante a recomendação e legislação europeia, não existe nenhuma lei implementada a nível nacional que obste ou puna a alienação de uma base de dados. -----

Toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que prestou informação acerca das diligências tomadas pela Junta de Freguesia nas matérias reportadas nas recomendações do CDS-PP. -----

Toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, e em relação à recomendação n.º 10, adiantou que a Junta de Freguesia já identificou dois tipos de técnicas que poderão diminuir o impacto da poluição sonora no local indicando, estando agora a aguardar orçamentos para tomar uma decisão sobre a solução a implementar. Relativamente à moção apresentada pelo PSD e alusiva à higiene urbana, assinalou algumas imprecisões contidas na mesma que importa esclarecer, começando desde logo pela infeliz utilização do termo “inoperância”, que não corresponde de todo à realidade dos factos, atendendo às diligências que têm sido tomadas junto da Câmara Municipal. Apontou ainda aquilo que considera ser alguma confusão entre as competências da Câmara Municipal de Lisboa e as competências da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, esclarecendo que a recolha de lixo é da responsabilidade do Município, enquanto a limpeza e lavagem das ruas é da competência da Junta de Freguesia. Uma vez mais frisou que situações mais notórias de lixo espalhado pela freguesia não se ficaram a dever à inoperância da Junta de Freguesia, mas sim à decisão que esta tomou de deixar de complementar o trabalho muitas vezes deficiente da Câmara Municipal, como forma de exercer pressão sobre a autarquia para que reforce a qualidade dos procedimentos nesta área. Mais esclareceu



Handwritten signature and initials in the top right corner.

que o orçamento para a área da higiene urbana pouco ultrapassa os setecentos mil euros (700.000€), ficando muito aquém dos dois milhões de euros (2.000.000€) referidos na moção. No que diz respeito à deservagem, importa esclarecer que a anterior eficiência neste serviço foi condicionada pela proibição de utilização de químicos, restando apenas a deservagem através de meios mecânicos, naturalmente não tão eficaz. Concluindo a sua intervenção, discordou da afirmação segundo a qual a produção e deposição de lixo é algo normal, alegando que nunca se poderão considerar como dentro da normalidade práticas que incluem a deposição indevida de resíduos que depois se espalham pela freguesia, não obstante serem praticadas por uma minoria da população. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que em acréscimo à moção do PSD sobre a gratuidade dos manuais escolares, lembrou que as escolas privadas também poderiam criar um banco de livros para que os seus alunos pudessem aceder gratuitamente a estes, sendo esta uma solução que poderia ser financiada pela mensalidade suportada pelos alunos que frequentam estas escolas. -----

Neste momento, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que manifestou a sua preocupação com a insistência na tese de que a Junta de Freguesia tem competência em matérias que são demarcadamente da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, desconhecendo por completo qual o alegado compromisso que teria sido assumido pela Junta de Freguesia em matéria de limpeza urbana e que terá ficado sem cumprimento. Acrescentou que exatamente por constatar que o serviço de recolha de lixo é ineficiente, disponibilizou-se a Junta de Freguesia para colaborar nesta área, facto que infelizmente foi ignorado, não merecendo o devido reconhecimento dos eleitos do PSD, a quem desafiou a fazer um trabalho melhor do que aquele que a Junta de Freguesia tem vindo a fazer, com os poucos recursos e equipamentos de que dispõe, fazendo-se valer apenas de uma férrea vontade de servir os fregueses. Indicou ser intenção da Junta de Freguesia proceder à contratação de mais dois cantoneiros para assegurarem o serviço de recolha de lixo com o veículo que foi disponibilizado pela Câmara Municipal e para contrabalançar o menor número de colaboradores disponíveis no período de verão, com reflexos na limpeza e higiene urbana. Reiterando que a Junta de Freguesia não poderá ser acusada de inoperância numa matéria que não é da sua competência direta, explicou que a Junta de Freguesia não tinha sequer autorização da Câmara Municipal de Lisboa para proceder à lavagem das ruas, a não ser em alguns pontos mais críticos, com recurso a fiscalização. Dirigindo-se à Bancada do CDS, indicou não ter memória de ter assumido um compromisso para entrega de documentação referente à Componente de Apoio à Família, e esclareceu que em momento algum poderia se ter comprometido a enviar logo no dia seguinte a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

documentação referente ao Estatuto do Direito de Oposição, visto que tal envio não depende exclusivamente da Junta de Freguesia, pelo que lamentou as acusações de que foi alvo, questionando a sua palavra e compromisso. Concluindo a sua intervenção, declarou perentoriamente que face ao panorama atual, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, a sua prioridade terá que passar necessariamente por um combate acérrimo ao lixo indevidamente depositado e à degradação que resulta da ineficácia dos procedimentos de limpeza. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que declarou que para aferir dos compromissos assumidos pelo Presidente da Junta de Freguesia em termos de entrega de documentação solicitada bastará consultar as atas anteriores ou os registos de áudio das Assembleias de Freguesia. Mais referiu não ser intenção do CDS-PP desrespeitar ninguém, mas simplesmente assinalar que os documentos solicitados em Assembleia no passado mês de maio apenas foram entregues na presente data. Por fim, atendendo à alegada falta de meios disponíveis na Junta de Freguesia, questionou qual a mais valia para a freguesia e para a população de se ter financiado uma viagem num concurso de misses. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que respondendo à intervenção anterior da eleita do Bloco de Esquerda, declarou que a revolução de abril sem dúvida deu ao povo português liberdade e direito à igualdade; no entanto, considera ser meramente eleitoralista a medida de atribuir manuais escolares gratuitos, reiterando que no final do ano existirão certamente muitos encarregados de educação de famílias carenciadas a terem que suportar o custo integral de manuais danificados. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, no uso da palavra, e lamentando o falso testemunho levantado pela eleita do CDS-PP, clarificou que a Junta de Freguesia não financiou qualquer prémio como aquele que foi referenciado. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que esclareceu que a moção do PSD classifica como natural o processo de criação de lixo, e não a sua deposição indevida. Mais lembrou que a recolha de lixo é uma das primeiras e mais elementares obrigações de uma autarquia, sendo que por delegação de competências, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica assumiu a responsabilidade pela varredura, lavagem e deservagem das ruas, na área da higiene urbana. Não obstante a sensibilidade face às carências com que a Junta de Freguesia se debate, em termos de recursos humanos, equipamentos e contentores, sublinhou a pressão que a Junta de Freguesia deverá continuar a fazer junto da Câmara Municipal para que sejam reforçadas estas áreas, dando primazia aos superiores interesses da população. Fez ainda notar que as moções são apresentadas em nome de uma Bancada ou Partido político, e não em nome individual, pelo que rejeitou toda e qualquer tentativa de personalização dos temas. Por



fim, e de acordo com o desafio lançado pelo Presidente da Junta de Freguesia, recordou que os membros do PSD não foram eleitos pela população para “fazer melhor”, mas não abdicarão de lutar para que o Executivo honre os compromissos que assumiu com o eleitorado que nele depositou a sua confiança. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que indicou ter-se limitado a reproduzir o comentário que foi efetuado no referido concurso, em que a concorrente vencedora terá agradecido ao Presidente da Junta de Freguesia o facto de ter oferecido o seu patrocínio para determinada viagem. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começou por declarar que não basta afirmar que recebeu determinado patrocínio, mas é necessário comprovar essa mesma afirmação. Respondendo à Bancada do PSD, frisou uma vez mais que a execução da competência de deservagem por parte das Juntas de Freguesia foi fortemente condicionada pela proibição de utilização de produtos químicos, sendo certo que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não tem capacidade, em termos de recursos humanos, para acompanhar, mediante meios exclusivamente mecânicos (roçadora), o natural e acelerado crescimento das ervas. -----

Por solicitação da Bancada do PSD, o **Presidente da Mesa** suspendeu os trabalhos por um período de cinco minutos. -----

Retomados os trabalhos, e não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos vinte e dois documentos, numerados por ordem de entrada, apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

3- Voto de Pesar “Pelo falecimento de Helena Lopes da Silva” (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e abstenções do CDS-PP*). **4-** Voto de Pesar “Júlio Pomar” (CDS-PP), aprovado por unanimidade. **5-** Voto de Saudação “Mobilização nacional de luta contra o racismo 2018” (BE), rejeitado (*votos favoráveis da CDU e BE, votos contra do PSD e de três elementos do PS, e abstenções do CDS-PP e restante Bancada do PS*). **6-** Voto de Louvor “Marcha de São Domingos de Benfica” (CDS-PP), aprovado por unanimidade. **10-** Moção “Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018” (BE), rejeitada (*votos favoráveis da CDU, BE, votos contra do PS e CDS-PP, e abstenções do PSD*). **11-** Moção “Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e BE, voto contra da CDU, e abstenções do PSD*). **12-** Moção “Por uma Freguesia limpa” (PSD), aprovada (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP e CDU, votos contra do PS, abstenção do BE, e voto de qualidade do Presidente da Mesa*). **13-** Moção / Recomendação “A Educação – Uma questão de Equidade de Direitos e Benefícios” (PSD), aprovada (*votos favoráveis do*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

PSD, CDS-PP e um elemento do PS, votos contra do PS e BE, abstenção da CDU, e voto de qualidade do Presidente da Mesa). **14-** Recomendação "Sala de estudo noturno" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e BE, votos contra do PSD, e abstenção da CDU*). **15-** Recomendação "Rua António Saúde vs. Estrada de Benfica" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **16-** Recomendação "Site da JF SDB vs. Proteção de dados" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **17-** Recomendação "Recolha do lixo nas Furnas - Madrugada" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **18-** Recomendação "Rua Alcina Bastos" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **19-** Recomendação "Travessa São Domingos de Benfica" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **20-** Recomendação "Sistema de rega – Desregulado – Lúcio de Azevedo" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **21-** Recomendação "Rua Manuel Ferreira de Andrade - EMEL" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **22-** Recomendação "Bairro das Furnas vs. Morador vs. Doença" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **23-** Recomendação "Desratização em São Domingos de Benfica" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **24-** Recomendação "Guilhermina Fernanda Prudêncio Simões Coelho" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e BE, votos contra do PSD, e abstenção da CDU*). **25-** Recomendação "Rua Mariano Pina vs. Excesso Velocidade" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, e abstenções da CDU e BE*). **26-** Recomendação "Sistema de Rega – Canteiros Estrada da Luz" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **27-** Moção relativa à transferência de competências (CDU), rejeitada (*votos favoráveis da CDU e BE, votos contra do PS e CDS-PP, e abstenções do PSD*). -----

Tomou a palavra **António Seixas**, do CDS-PP, que apresentou declarações de voto escritas relativas aos documentos n.º 5, 10 e 27, as quais foram posteriormente anexadas à presente ata. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresenta uma declaração de voto relativa ao documento n.º 14, "Sala de estudo noturno", na qual justificou o voto contra da Bancada do PSD com o entendimento de que, havendo necessidade de continuar a apostar continuamente na área da educação, há problemas bem mais prementes com que os jovens universitários se confrontam, em especial ao nível do parque habitacional e arrendamento em Lisboa, área prioritária para onde deveriam ser canalizadas quaisquer verbas disponíveis na Junta de Freguesia, contribuindo assim para a desejada mobilidade social. Relativamente ao documento n.º 24, o voto contra da



Bancada do PSD fica a dever-se ao facto de se entender que a solução poderia passar pela atribuição de um quiosque à referida cidadã, e não de uma bancada, como proposto, o que certamente dignificaria muito mais o seu trabalho e resultaria numa integração mais eficaz. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresenta uma declaração de voto relativa ao documento n.º 10, justificando a abstenção da sua Bancada com o facto de o Governo não ter completado atempadamente a Lei nacional que permite o enquadramento legal desta norma europeia, o que esvazia de conteúdo e objeto a recomendação apresentada. Relativamente ao documento n.º 27, o PSD absteve-se por entender que a recomendação apresentada pouco peso terá numa tomada de decisão que é da exclusiva responsabilidade do Executivo, em termos de competências a transferir. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que apresenta uma declaração de voto relativa ao documento n.º 26, justificando a abstenção do PSD na deliberação sobre este e outros documentos com o facto de o Executivo da Junta de Freguesia ter explicado que os problemas mencionados nos mesmos já se encontrariam resolvidos ou em vias de ser resolvidos – sendo que neste caso específico, o problema detetado nem seria ao nível do sistema de rega, mas sim das flores. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que apresenta uma declaração de voto relativa ao documento n.º 12, indicando que o CDS-PP votou favoravelmente por entender ser uma questão problemática na freguesia, e que embora seja uma competência da Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia deverá continuar a exercer pressão para que a área da higiene urbana seja reforçada e o problema da limpeza na freguesia resolvido. -----

Toma a palavra **Amílcar Santos**, do PS, que apresenta uma declaração de voto relativa ao documento n.º 13, indicando ter votado favoravelmente a moção do PSD relativa à educação por uma questão de coerência lógica, argumentando que se todos os munícipes, sem exceção, pagam os seus impostos para o município, todos os alunos, do ensino público ou privado, deverão ser beneficiados da medida social promovida pela Câmara Municipal de Lisboa na atribuição de manuais escolares gratuitos, conforme certamente aconteceria se esta fosse uma medida promovida pela Junta de Freguesia.

3. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 39/2018 – Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, e para esclarecimento da população, explicou que o presente ponto tem implícita, por uma questão de funcionalidade da atividade da Junta de Freguesia, uma autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais. Argumentou que se nada tem a obstar à questão funcional,



já não vê com bons olhos a aprovação desta proposta face ao incumprimento do Executivo de obrigações legais e deliberações da Assembleia de Freguesia, designadamente no que se refere à publicação das atas das reuniões do órgão executivo e de todos os procedimentos de contratação pública no *site* da Junta de Freguesia. Consequentemente, declarou que não poderá a Assembleia autorizar genérica e antecipadamente a assunção de compromissos contratuais dos quais não tem qualquer conhecimento, atendendo à não disponibilização da informação reiteradamente requerida. Acrescentou que a Bancada do PSD apenas votará favoravelmente este ponto quando forem cumpridos os imperativos legais anteriormente descritos. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que atendendo ao adiantado da hora e à aparente impossibilidade de cumprir na presente data com a inteira ordem de trabalhos, propôs que este ponto fosse transferido para o final da mesma, podendo ser votado numa próxima sessão, dando assim tempo ao Executivo para cumprir com os imperativos legais mencionados até ao agendamento de nova reunião da Assembleia de Freguesia. -----

Para resposta às intervenções dos membros da Assembleia, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que manifestando total compreensão com os argumentos expostos, explicou que toda a informação sobre contratação pública está devidamente publicada na plataforma Base.Gov, e assumiu publicamente o compromisso de até a realização de uma próxima reunião disponibilizar toda a informação requerida. -----

Toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que a despesa a aprovar pelo Executivo no âmbito desta autorização prévia destina-se única e exclusivamente a compromissos plurianuais que resultem de ações previstas no Plano de Atividades da Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia, respeitando-se os limites legalmente estabelecidos em termos de valores máximos de adjudicação e prazos de contratação. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, estranhou que tenha sido justificada a bondade da proposta, quando esta não foi posta em causa. Reiterou aquela que é a questão fundamental, a saber, a não disponibilização de elementos requeridos, indispensáveis ao acompanhamento da atividade da Junta de Freguesia, e que de alguma forma inviabilizam que a Assembleia conceda a pretendida autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

Findas as intervenções, o **Presidente da Mesa** aceitou a sugestão apresentada pela Bancada do PSD, passando este ponto para o final da ordem de trabalhos, para deliberação em futura reunião. -----



4. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 40/2018 – Nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

Toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que apresentando este ponto, explicou a importância de contratar uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ainda durante o exercício de 2018, para que as contas da Junta de Freguesia sejam devidamente analisadas e certificadas, sendo este um trabalho que deve começar antes de finalizar o último trimestre do ano. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que fazendo alusão à legislação em vigor, questionou quais os critérios utilizados para a nomeação da referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, salientando a necessidade de se proceder a uma avaliação isenta das contas públicas, para garantir que os dinheiros públicos são utilizados de forma adequada. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que referiu que algumas das dúvidas da Bancada do PSD já foram sanadas, em especial no que respeita à duração do contrato, entendendo-se ser a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada para proceder à certificação das contas de 2018. Sendo indispensável que a Assembleia de Freguesia aprove esta nomeação, e não obstante alguma evolução notada na apresentação das propostas, indicou que não são apresentados os custos associados a esta contratação, fator preponderante para a decisão da Assembleia. -----

Para resposta, toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que informou que um dos principais critérios levados em conta na nomeação desta Sociedade de Revisores Oficiais de Conta foi a vasta experiência no setor público, além do preço apresentado, sendo a sociedade que ofereceu maior credibilidade no binómio custo / qualidade. Além disso, outro fator que pesou na decisão foi o conhecimento aprofundado que esta Sociedade tem do trabalho e das contas da Junta de Freguesia, sendo extremamente rigorosos e críticos na avaliação das mesmas. O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, alertou ter ficado sem resposta a questão sobre qual o valor que esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas vai auferir pelo trabalho a realizar. Perguntou ainda se a referida Sociedade já foi contratada, e em caso afirmativo, quais as implicações legais caso a Assembleia de Freguesia não aprove a sua nomeação. -----

Para resposta, toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que clarificou que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas só poderá ser efetivamente nomeada mediante deliberação da Assembleia de Freguesia, sendo que as implicações de esta não ser nomeada são o adiamento do início dos trabalhos de certificação legal das contas da Junta de Freguesia. Mais informou que o custo deste serviço se tem mantido inalterado nos últimos anos, rondando os nove mil



30
JK
RA

euros (9.000€). Esclareceu ainda que se tratando se uma proposta que só pode ser adjudicada após a deliberação da Assembleia de Freguesia, naturalmente ainda não tem compromisso ou cabimento. Concluindo a sua intervenção, sublinhou novamente que todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia são obrigatoriamente publicados na Base.Gov. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que consultando a referida Base.Gov, manifestou-se surpreendido com o facto de um contrato similar, para certificação das contas de 2017, tenha como data de referência de início o dia 10 de outubro de 2017, sendo que alegadamente o mesmo só foi aprovado na Assembleia de Freguesia realizada no mês de dezembro do mesmo ano. Acrescentou que muitas vezes não é possível extrair informação útil dos contratos publicados na plataforma Base.Gov. -----

Findas as intervenções, o **Presidente da Mesa** submeteu à votação o presente ponto, sendo o mesmo aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, e abstenções do PSD, CDS-PP, CDU e BE*). -----

5. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 41/2018 – Academia de São Domingos de Benfica – Regulamento. -----

Para discussão deste ponto, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começou por chamar a atenção para o n.º 4 do art.º 14.º do regulamento supracitado, o qual estabelece que o valor da remuneração dos professores, nos casos excecionais em que estes não exercem a sua atividade em regime de voluntariado, deve ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, pelo que questionou qual a verba que a Junta de Freguesia prevê disponibilizar para o pagamento dos vencimentos dos professores. Concluindo, afirmou igualmente que as contas e o relatório de gestão também deveriam ser sujeitos à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que suscitou algumas questões pertinentes sobre as condições de admissão, nomeadamente sobre a obrigatoriedade de se ser portador do Cartão Mais, o que parece ser limitador e uma estratégia para distribuição de mais cartões. Também questionou como é que a Junta de Freguesia prevê atestar aquilo que se encontra na alínea d) do art.º 9.º, a saber, que os inscritos devem possuir robustez física e psíquica adequada à realização das atividades, e quem ficará responsável pela seleção dos candidatos. Relativamente à alínea f) do mesmo artigo, que faz referência à inscrição de cidadão portador de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, perguntou se isto não consubstanciará uma forma de exclusão de cidadãos com títulos de residência no país ou passaporte válidos, pelo que ao texto deveria ser efetuado o aditamento "ou com documento de identidade válido em território nacional".

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que secundando as questões suscitadas pela eleita do PSD, sugeriu a retirada deste ponto para que se procedam às devidas



[Handwritten signatures and initials]

correções, podendo o mesmo ser deliberado na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começou por lamentar não só o facto de o Executivo não estar convenientemente preparado para o debate deste tema, como de o Gabinete Jurídico ter deixado escapar as questões que foram levantadas pelos membros da Assembleia. No entanto, visto estar em causa o normal funcionamento de uma academia que conta com aproximadamente trezentos alunos, e embora na disposição para retirar a proposta da ordem de trabalhos, propôs que o regulamento possa ser deliberado mediante o compromisso de se efetuarem as correções propostas. -----

O **Presidente da Mesa** esclareceu que à luz da Lei, não poderá acolher a sugestão avançada pelo Presidente da Junta de Freguesia, não podendo a Assembleia de Freguesia comprometer-se com uma proposta considerada deficitária e com erros inadmissíveis. Consequentemente, as opções que o Executivo tem à sua disposição são avançar para a deliberação da proposta conforme se encontra, ou a retirada do ponto para correção da mesma. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que indagou se o adiamento da presente deliberação efetivamente acarreta constrangimentos para o normal funcionamento da academia, recordando que até à aprovação de um novo regulamento, em princípio continuará a vigorar o regulamento anterior. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que começando por agradecer as críticas construtivas e os contributos positivos dos membros da Assembleia de Freguesia, estranhou o alegado impedimento legal de se proceder no momento a alterações ou aditamentos às propostas apresentadas, sendo estas deliberadas condicionalmente e posteriormente remetida a versão final das mesmas, prática corrente na Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa. Defendeu que os interesses da população se deverão sobrepor a questões logísticas ou burocráticas, visto que a não aprovação de um regulamento deste género em momento oportuno poderá eventualmente impedir que um aluno inicie normalmente o novo ano letivo. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, reafirmou ser ilegal a Assembleia de Freguesia aprovar uma proposta, tal como é apresentada, mediante o compromisso de ela vir a ser alterada, conforme sugerido pelo Presidente da Junta de Freguesia, assinalando ser coisa distinta procederem-se a correções ou aditamentos no momento, sendo a proposta posteriormente deliberada, já na sua forma final. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, no uso da palavra, propôs a alteração à proposta, de acordo com as sugestões apresentadas pelos membros da Assembleia de Freguesia, acrescentando-se a possibilidade de o candidato se fazer acompanhar de



3

RA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

um documento de identificação válido no território nacional, e retirando-se a referência à atestada capacidade física e psíquica para a realização das atividades. Como alternativa, poderá ser aditado que a capacidade física e psíquica poderá ser comprovada mediante atestado médico. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que manifestou a sua incompreensão com a urgência na aprovação deste regulamento, atendendo a que o anterior ainda se encontra em vigor, salvaguardando o normal funcionamento da academia. -----

Findas as intervenções, o **Presidente da Mesa** submeteu à votação o presente ponto, com as propostas de alteração efetuadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, sendo o mesmo aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e abstenções do CDS-PP e BE*). -----

O **Presidente da Mesa** submeteu à apreciação da Assembleia a aprovação em minuta das deliberações dos Pontos n.º 4 e 5 da ordem de trabalhos, sendo aprovadas por unanimidade. -----

Pelas zero horas e vinte minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** suspendeu a presente sessão, cujos trabalhos serão retomados em data a agendar. ---

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso



VOTO DE PESAR

Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do falecimento, no passado dia 27 de agosto de 2018, do Eleito na Assembleia de Freguesia pelas listas do Partido Socialista no mandato 2017/2021, Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso, vítima de um trágico acidente de viação que vitimou igualmente o seu filho, José Maria de Sousa Lima Cardoso.

Emanuel Cardoso nasceu a 1 de novembro de 1984, em Lisboa.

Residente desde sempre na Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua Carlos Pereira, aqui fez também a sua formação escolar, inicialmente na Escola Frei Luís de Sousa e posteriormente na Escola Prof. Delfim Santos e na Escola Secundária D. Pedro V. Mais tarde concluiu com êxito o curso de Técnico Profissional de Gestão de Informática, profissão que desempenhou com grande êxito até à data do seu falecimento.

Movido pela grande paixão que sempre teve pelo desporto e pelo gosto que desenvolveu pelo futebol e pelo futsal, modalidade que atualmente praticava como hobby, participou nos Jogos da Cidade de Lisboa representando os "Ottolinis", "clube de rua" da Freguesia criado para o efeito por um grupo de amigos oriundo do Largo Conde de Ottolini, tendo sido igualmente atleta de clubes da Freguesia como o "Clube de Futebol Os Torpedos" e o "Clube Bairro de São João".

Recordamo-lo também pela forma apaixonada e intensa com que vivia o seu clube do coração, o Sport Lisboa e Benfica, do qual era seu associado desde sempre e membro de uma das suas claques.

Será sempre e para sempre recordado como um amigo. Como uma pessoa sempre muito interessada pela sua comunidade e, entre outras atividades, que sempre participou nos vários atos eleitorais realizados na Freguesia, onde atualmente era membro eleito na Assembleia de Freguesia desde as eleições de 2017.

Desde sempre acompanhou o crescimento da Freguesia de São Domingos de Benfica com o maior entusiasmo, enchia-o de orgulho que fosse uma das melhores Freguesias para se viver, tendo procurado com a sua colaboração, contribuir para que fosse ainda melhor.

Pela sua postura e conduta ao longo da vida, Emanuel Cardoso é reconhecido como um cidadão e um profissional exemplar, um "Homem Bom", quer pela sua carreira e dedicação à causa pública quer pelo importante legado que deixa para a Freguesia de São Domingos de Benfica. Assim, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso, e seu filho, José Maria de Sousa Lima Cardoso, guardando um minuto de silêncio em suas memórias;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar"

São Domingos de Benfica, 26 de setembro de 2018

Aprovado por unanimidade



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO DE PESAR

No passado dia 27 de agosto, morreu o jovem Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso, Membro da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, após um trágico acidente do qual resultou a morte prematura de duas vidas, que foram brutalmente interrompidas.

A morte faz parte da nossa condição humana confronta-nos com as incertezas, com as fragilidades, destituímos de riquezas, de poderes, de cores ideológica, de classes, de géneros e de uma imensidão de estratificações das quais nos servimos em vida para nos diferenciarmos.

Não há palavras que expressem o sentimento da perda, nem votos de pesar que possam confortar os corações dos que ficaram e sofrem com estas inesperadas partidas. São vidas interrompidas abruptamente que deixam perguntas sem respostas, dores sem consolo, sofrimentos sem paz. Tudo parece perder o sentido.

Mas a natureza é soberana tudo transforma, quer para os crentes que se agarram a uma fé, quer para os mais céticos que se confortam com um tempo que pacifica a dor, ficará a saudade serena e as boas lembranças. A única coisa que podemos fazer perante a morte é oferecer a nossa solidariedade, colocarmo-nos à disposição do outro na genuína humildade da nossa condição humana.

Assim, os membros do Partido Social Democrata da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, propõem, um Voto de Pesar pela morte, trágica, destas duas vidas e apresentam as suas condolências à família e amigos

Lisboa, 26 de setembro de 2018

Os Eleitos do PSD

(Luís Vieira da Silva)

(Ana Sofia Branco)

(Pedro Amaral e Almeida)

(Miguel Matias)

(Ana Monteiro)

Aprovado por unanimidade



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE HELENA LOPES DA SILVA

Faleceu, no passado sábado, dia 8 de setembro, Helena Lopes da Silva.

Nascida em Cabo Verde, fez em Portugal o seu curso de medicina e exerceu a sua atividade profissional como cirurgiã e docente universitária. Tendo começado por estudar no Porto, com uma bolsa de estudo, viria a concluir os seus estudos em Lisboa, na Faculdade de Medicina de Lisboa, especializando-se em Cirurgia Geral (1975).

Foi no meio estudantil, ainda no Porto, que iniciou a sua formação política. Ao chegar à capital, foi imediatamente integrada na organização clandestina do PAIGC (Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde) em Portugal.

A 3 de maio de 1974, defendeu num encontro de alunos uma proposta de ocupação da Procuradoria dos Estudantes Ultramarinos (PEU), uma estrutura do Regime que tinha como função arregimentar os estudantes africanos contra a independência, contra os movimentos de libertação. A proposta foi aceite e a PEU foi ocupada. Depois, foi transformada na Casa dos Estudantes das Colónias (CEC). Foi eleita uma direcção, que Helena Lopes da Silva presidiu.

Logo após o 25 de Abril, participou em todas as actividades de mobilização quer estudantil quer dos trabalhadores. Helena Lopes da Silva prosseguiu o seu percurso dirigente da luta feminista em Portugal, na criação da Campanha Nacional pelo Aborto e Contracepção (CNAC) ou da organização autónoma de mulheres, o grupo "Ser mulher". Juntamente com as mulheres da UDP e do MDM, fez várias reuniões sobre a questão dos direitos das mulheres que, na altura, era fundamentalmente sobre o reconhecimento do direito à interrupção voluntária da gravidez. Fez parte dos Movimentos pelo Sim à despenalização do Aborto nos referendos, tendo sido uma das impulsionadoras do movimento Médicos pela Escolha.

Em 1994, surgiu o momento de maior protagonismo político, ao liderar a candidatura do PSR às eleições europeias. Helena Lopes da Silva tornou-se a primeira cabeça de lista negra nas eleições em Portugal,

numa campanha que trouxe visibilidade às questões do racismo e da xenofobia em Portugal e na Europa. Cinco anos depois, foi fundadora do Bloco de Esquerda.

Em 2015, foi condecorada pelo Presidente da República de Cabo Verde com o Segundo Grau da Ordem Amílcar Cabral. Fazia parte do Conselho de Estado do país.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 26 de Setembro de 2018, delibera ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Manifestar a sua profunda consternação pela morte da cidadã socialmente empenhada que foi Helena Lopes da Silva, e exprimir aos seus familiares e amigos, e ao Bloco de Esquerda, as mais sentidas condolências, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,



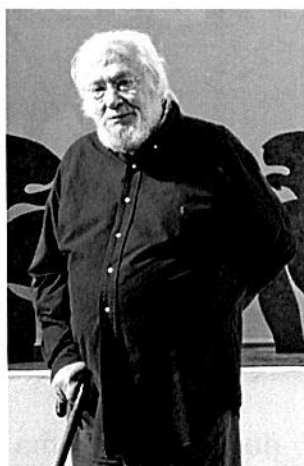
Aprovado por maioria



13 – Voto de Pesar

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Júlio Pomar



Nasceu em 1926 em Lisboa. Frequentou a Escola de Artes Decorativas António Arroio e as Escolas de Belas-Artes de Lisboa e Porto, tendo participado em 1942 numa primeira mostra de grupo, em Lisboa, e realizado a primeira exposição individual em 1947, no Porto, onde apresentou desenhos. Nesses anos a sua oposição ao regime de Salazar acarreta-lhe uma estada de quatro meses na prisão, a apreensão de um dos seus quadros pela polícia política e a ocultação dos frescos com mais de 100 m², realizados para o Cinema Batalha no Porto. Permanece em Portugal até 1963, ano em que se instala em Paris. Actualmente vive e trabalha em Paris e Lisboa.

De uma obra que se prolonga por sete décadas, o autor destaca, após o período inicial, dito neo-realista, as exposições «Tauromachies» e «Les Courses» (Galerie Lacroche, Paris, 1964 e 1965); a participação numa mostra dedicada ao quadro de Ingres *Le Bain Turc* pelo Museu do Louvre (1971); as séries de pinturas *Mai 68* (CRS SS) e *Le Bain Turc* (Galeria 111, Lisboa); as exposições «L'Espace d'Eros» (Galerie de la Différence, Bruxelas, 1978) e «Théâtre du Corps» (Galerie de Bellechasse, Paris, 1979); «Tigres» (Galerie de Bellechasse e Galeria 111, 1981 e 1982); **«Um ano de desenho – quatro poetas no Metropolitano de Lisboa» (estudos preparatórios para a**

estação Alto dos Moinhos) em 1984 no Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, que já em 1978 promovera a sua primeira exposição retrospectiva; «Ellipses» (Galerie de Bellechasse, Paris, 1984); e «Mascarados de Pirenópolis» (Galeria 111, ARCO, Madrid, 1988).



No início da década de noventa, uma estada no Alto Xingú, na Amazónia, está na origem das exposições «Los Indios» (Galeria 111, ARCO, Madrid) e «Les Indiens» (Galerie Georges Lavrov, Paris), em 1990, a que se segue «Pomar/Brasil», antologia organizada também pelo CAM e apresentada em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Lisboa. O Ministério da Cultura francês convidou Júlio Pomar a realizar um retrato de Claude Lévi-Strauss, que precedeu o do presidente Mário Soares para a galeria oficial do Palácio de Belém (1991). Seguiram-se as exposições «Pomar et la Littérature» (Charleroi, Bélgica, 1991), «Fables et Portraits» (Galerie Piltzer, Paris, 1994), sendo a temática ficcional retomada em «O Paraíso e Outras Histórias» (Culturgest, Lisboa, 1994), e «L'Année du cochon ou les méfaits du tabac» (Galerie Piltzer, 1996). A presença da Amazónia reaparece em «Les Joies de Vivre» (Galerie Piltzer, 1997) e «Les Indiens – Xingú 1988-1997» (Festival International de Biarritz). A série *La Chasse au Snark* é mostrada em Paris (Galerie Piltzer, 1999) e em Nova Iorque (Salander-O'Reilly Gallery, 2000).

Mostrou «Pinturas Recentes», inéditas em Portugal, no Centro de Congressos de Aveiro em 2000, e em 2002 volta à Galeria 111 com a exposição «Os Três Efes – Fábulas, Farsas e Fintas», a que se sucedem «Trois travaux d'Hercule et quelques chansons réalistes» e «Méridiennes – Mères Indiennes» (Galerie Patrice Trigano, Paris, 2002 e 2004); «Fables et Fictions», esculturas e suas fotografias por Gérard Castello-Lopes (Galerie Le

Violon Bleu, Sidi Bou-Said, Tunísia, 2004), que se prolonga em «A Razão das Coisas», *assemblages* e bronzes, também fotografados por José M. Rodrigues, Casa de Serralves, Porto (2009, depois itinerante).

Em 2004, Marcelin Pleynet comissariou uma exposição antológica no Sintra Museu de Arte Moderna – Coleção Berardo a que deu o nome «Autobiografia», e as décadas recentes da obra de Júlio Pomar foram antologiadadas por Hellmut Wohl no Centro Cultural de Belém, sob o título «A Comédia Humana». Em 2008, o Museu de Arte Contemporânea de Serralves, no Porto, incluiu numerosas *assemblages* inéditas na mostra «Cadeia da Relação», comissariada por João Fernandes. Em 2009 expôs «Nouvelles aventures de Don Quixote et Trois (4) Tristes Tigres» (Galerie Patrice Trigano), e em 2012-13 «Atirar a albarda ao ar» na Cooperativa Árvore, Porto, e Galeria 111, Lisboa.

Além da obra de pintura, desenho, escultura, cerâmica, gravura, etc., Júlio Pomar escreveu *Catch: thèmes et variations, Discours sur la cécité du peintre, ...Et la peinture?* (Éditions de la Différence, Paris, 1984, 1985 e 2000), os dois últimos traduzidos por Pedro Tamen com os títulos *Da Cegueira dos Pintores* (Imprensa Nacional, 1986) e *Então e a Pintura?* (Dom Quixote, 2003); e duas colectâneas de poesias *Alguns Eventos* e *TRATADO DITO E FEITO* (Dom Quixote, 1992 e 2003).

Júlio Pomar instituiu em 2004 uma Fundação com o seu nome. Foi anunciada para Abril de 2013 a inauguração do Atelier-Museu Júlio Pomar, criado pela Câmara Municipal de Lisboa, em edifício que adquiriu na Rua do Vale n.º 7, Mercês, Lisboa, o qual contou com um projecto arquitectónico de reabilitação da autoria de Álvaro Siza.

Uma história de vida onde se destacou o seu interesse pela “liberdade”, uma forma de estar no mundo que perdura para além da vida. Assim, os representantes do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 26 Setembro de 2018, presta homenagem ao cidadão, guarda um minuto de silêncio em sua memória e endereça à sua família as mais sentidas condolências.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovado por unanimidade



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO DE SAUDAÇÃO

MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE LUTA CONTRA O RACISMO 2018

Considerando que:

- a) Milhares de pessoas concentraram-se, no passado sábado, dia 15 de Setembro, no Largo de São Domingos, em Lisboa, para se manifestarem contra o racismo. A iniciativa, convocada por 60 organizações, apelou à mobilização contra a discriminação racial e violência policial contra afrodescendentes, ciganos e imigrantes em Portugal. Iniciativas idênticas ocorreram nas cidades de Braga e Porto;
 - b) O racismo em Portugal é estrutural e sistémico, está impregnado nas instituições. Produz e reproduz desigualdades que mantêm homens e mulheres, jovens e crianças em situações de desvantagem e exclusão social, impedindo o acesso a direitos básicos previstos na Constituição;
 - c) Nos bairros com forte presença de afrodescendentes o quotidiano é marcado pela violência e brutalidade policial, por práticas reiteradas de identificação discriminatória com base nas características étnico-raciais ("*racial profiling*") e pela criminalização da população. São verdadeiros territórios de excepção, onde a lei que rege a restante sociedade parece não se aplicar, onde os residentes parecem não ter os mesmos direitos, liberdades e garantias reconhecidos pela Constituição a todos os cidadãos e cidadãs;
 - d) A violência policial, porém, é apenas uma das muitas faces da discriminação de que estas pessoas e comunidades são alvo:
1. Numerosos/as africanos/as e afrodescendentes, que limpam e constroem a cidade muitas vezes explorados/as e sem direitos, assistem impotentes à demolição dos seus lares, sem que sejam garantidas alternativas de alojamento;

2. Excluídos do tecido social nacional, empurrados para as periferias das cidades, colocados em territórios onde a ausência do Estado, a carência de serviços como transportes, centros de saúde e escola contrasta com a forte e robusta presença da polícia que os vigia e reprime;

3. Assiste-se a uma sobre representação de negros e negras no sistema prisional. Existe uma justiça para os portugueses brancos e outra para aqueles que são considerados “os outros”;

4. O peso do preconceito desequilibra a balança da justiça. Este viés étnico-racial leva à aplicação de penas mais pesadas e maiores taxas de encarceramento para cidadãos africanos e afrodescendentes;

5. As maiores taxas de retenção e o encaminhamento para vias profissionalizantes e menor acesso ao ensino superior dos jovens estudantes das comunidades racializadas, estreitam as possibilidades de um percurso académico que promova a mobilidade social e a superação das desigualdades.

e) O racismo mata. O racismo é um crime contra a dignidade, a liberdade e humanidade de milhares de pessoas, que são privadas do direito de conceber e experienciar as múltiplas possibilidades do ser;

f) O número de queixas de racismo e xenofobia aumentou em 2017. No entanto, este aumento não foi acompanhado pelo aumento do número de condenações;

1. Em 12 anos (entre 2005 e 2017) a Comissão para a Igualdade Contra a Discriminação Racial (CICDR) proferiu apenas 23 condenações num universo de 1057 queixas, o que corresponde a 2% de condenações;

g) O modelo contraordenacional da lei de combate à discriminação é ineficaz. O racismo deve ser criminalizado;

h) É urgente a adoção de políticas públicas efetivas e robustas de combate à discriminação racial, que libertem as comunidades afrodescendentes e africanas da violência e opressão a que se encontram sujeitas. Que garantam liberdade, dignidade e justiça;

i) Está em marcha um movimento de questionamento, aprofundamento e democratização do debate sobre o racismo em Portugal que não pode ser travado.

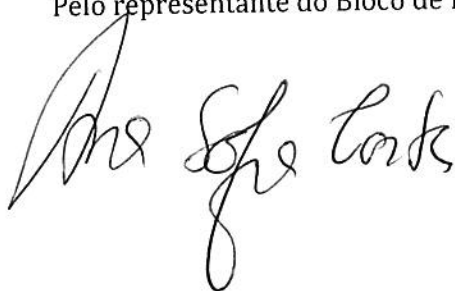
j) Aplaudimos todas as pessoas que tornaram possível, com a sua participação, esta mobilização histórica, afirmando de uma forma inequívoca o compromisso com a luta contra o racismo.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 26 de Setembro de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar as Associações e Coletivos que convocaram e organizaram esta concentração. Ao ocupar o espaço público, criando um espaço de escuta para vozes que são quotidianamente silenciados e invisibilizados, contribuíram para expor a falácia da sociedade não racista cega às cores e contrariar a propalada narrativa que exalta os sucessos da integração em Portugal;
2. Remeter o presente voto a todas as organizações convocadoras da Mobilização Nacional de Luta Contra o Racismo, e a todos os partidos representados na Assembleia da República.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,



Rejeitado



Sessão Ordinária

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

BE - "Voto de Saudação – Mobilização nacional de luta contra o racismo 2018"

O CDS-PP, abstém-se neste voto uma vez que esquece que a história do nosso país também se fez pelos sucessos da integração no seu território. Sim efetivo sucesso e não narrativas imaginárias. Admitir que hoje Portugal é um país menos racista do que era há uns séculos atrás não é admitir que Portugal é um país onde não existe racismo e não é assumir que não existem situações de resistência a uma plena integração que devem ser combatidas. Não nos podemos esquecer que, por exemplo, já no século XVII tínhamos afrodescendentes ao comando da tropa, que no século XVIII tivemos um primeiro-ministro – Carvalho e Melo – de ascendência ameríndia e que desde essa altura muitos avanços têm sido feitos a nível político, legislativo e social no combate à discriminação racial. Reconhecer que ainda há muito por fazer não é reconhecer que nada foi feito.

O CDS-PP louva todos aqueles que lutam contra este tipo de discriminação – na política, no setor público e privado e através da intervenção cívica – mas não pode votar favoravelmente a um documento que esquece a nossa história e que contém afirmações e propostas manifestamente exageradas e populistas.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP – São Domingos de Benfica

Alexandra Jóia, António Seixas, Anabela Lucas



07 - Louvor

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, 26 de Setembro de 2018

Marcha de São Domingos de Benfica



Tema: O Amor Vai à Fonte

Madrinha: Sofia Nicholson

Padrinho: Rui Luís Brás

"A Marcha de São Domingos de Benfica tem como tema central as fontes de São Domingos, onde em tempos distantes as moças vinham à água e aproveitavam para trocar dois dedos de conversas com os rapazes que por lá estavam e assim tentarem a sua sorte. Muitos amores nasceram, muitos namoros se fizeram nestas fontes e assim faz todo o sentido dizer-se que "O Amor Vai à Fonte". O nosso elemento-surpresa será a recriação de uma fonte para podermos recriar estas idas à fonte, onde as mulheres levavam a sua bilha para encher de água. Nos recantos da nossa freguesia, encontramos uma das nossas maiores riquezas, os azulejos portugueses. Foi sobre os

azulejos que nos baseámos para criar o figurino da nossa marcha. A riqueza dos nossos azulejos foge das cores tradicionais (branco e azul), misturando cores tão tradicionais da nossa freguesia: o azul, vermelho, amarelo e branco.”



O CDS-PP enaltece o espírito, a devoção bem como a elevação e dignidade de todo o grupo de trabalho, que durante semanas acreditou ser possível deixar o nome da Freguesia de São Domingos de Benfica associado a uma tradição que nos enche de orgulho, participando nas Marchas Populares de Lisboa.

O CDS-PP menciona neste Louvor todos aqueles que de forma incondicional trabalharam afincadamente num evento cultural que distingue a cidade de Lisboa.



*Identificação dos Elementos Afetos à Marcha de
São Domingos de Benfica 2018*



Comissão Organizadora da Marcha
--

- 01: Isabel Mendes
- 02: Tiago Graça
- 03: Inês Mendes
- 04: João Santos
- 05: Catarina Lourenço
- 06: Filipe Rocha
- 07: Sónia Esteves
- 08: Diana Esteves

Marchantes Femininos

- 01 – Isabel Mendes
- 02 – Iara Costa
- 03 – Vânia Almeida
- 04 – Sara Castro
- 05 – Catarina Lourenço
- 06 – Paula Figueiredo
- 07 – Carolina Rodrigues
- 08 – Constança Lourenço

09 – Ana Laura Jacinto

10 – Érica Almeida

11 – Cátia Fernandes

12 – Rita Fernandes

13 – Margarida Rosa

14 – Liliana Fernandes

15 – Edite Castelão

16 – Rita Azevedo

17 – Ana Rita Costa

18 – Susana Anjos

19 – Sónia Miguel

20 – Iara Costa

21 – Sara Vasconcelos

22 – Madalena Silva

23 – Margarida Moreira

24 – Beatriz Gromicho

Marchantes Masculinos

01 – Ricardo Bandeira

02 – Tiago Graça

03 – João Afonso

04 – Filipe Rocha

05 – José Oliveira

06 – Pedro Guapo

07 – Rui Silva

08 – António Assunção

- 09 – Marcos Silva
- 10 – João Valente
- 11 – Tiago Rodrigues
- 12 – Ricardo Bernardo
- 13 – Arsénio Silva
- 14 – Pedro Dourado
- 15 – João Santos
- 16 – Marco Malhão
- 17 – Gonçalo Correia
- 18 – Alexandre Seixas
- 19 – Fábio Fernandes
- 20 – José Milão
- 21 – Pedro Machado
- 22 – Nuno Leal
- 23 – João Bexiga
- 24 – Diogo Henriques

Par de Marchantes Suplentes

- 01: Inês Correia
- 02: António Guapo

Aguadeiros

- 01: Carlos Viega
- 02: José Gonçalves
- 03: Ricardo Esteves
- 04: Gonçalo Gomes
- 05: Tomás Pereira

Porta-Estandarte

Eliana Neto

Ensaíador

Maria João Reis

Madrinha

Sofia Nicholson

Padrinho

Rui Luís Brás

Par de Mascotes

01 - Guilherme Gonçalves

02 - Madalena Gomes

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere aprovar o presente voto de louvor, solicitando à Junta de Freguesia que dê conhecimento do mesmo a todos aqueles de forma altruísta estiveram envolvidos neste projeto e dignificaram o bom nome da freguesia.

Esta proposta tem a validade de trinta (30) dias.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovado por unanimidade



17 - Protesto

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Presidente da Junta vs Honra da Palavra

Na Sessão Extraordinária ocorrida no passado dia 16 de Maio de 2018, o Presidente da Junta António Cardoso assegurou ao eleito do CDS-PP, Nuno Brito perante a presença dos membros da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, dando a sua palavra, afirmando perentoriamente que enviaria a informação relativa ao estatuto do direito da oposição:

Compreendemos que depois da bancada Social-Democrata ter tido o desprante bem como o desprezo pelos fregueses de São Domingos de Benfica ao ter dado o benefício da dúvida a este executivo, que a continuidade na ausência de informação e incumprindo o previsto na lei, é inaceitável num órgão democrático.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, apresenta nesta Assembleia o "Protesto" pela falta de palavra do mais alto representante da freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas



18 - Protesto

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Presidente da Junta vs Honra da Palavra

Na Sessão Extraordinária ocorrida no passado dia 16 de Maio de 2018, o Presidente da Junta António Cardoso assegurou aos membros da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, dando a sua palavra, afirmando perentoriamente que enviaria a informação no dia seguinte, relativamente aos seguintes documentos:

Terrenos – Privados/Junta de Freguesia SDB/EMEL
Atividades de apoio à família

Compreendemos que depois da bancada Social-Democrata ter tido o deslante bem como o desprezo pelos fregueses de São Domingos de Benfica ao ter dado o benefício da dúvida a este executivo, que a continuidade na ausência de informação e incumprindo o previsto na lei, é inaceitável num órgão democrático.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, apresenta nesta Assembleia o "Protesto" pela falta de palavra do mais alto representante da freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas



19 - Protesto

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Presidente da Mesa da A.F de São Domingos de Benfica

O CDS-PP lamenta profundamente o comportamento do Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Amaral Almeida.

Lamentamos que este presidente, que não tem nem nunca teve o apoio do CDS-PP para o exercício das funções de Presidente da Mesa, revele uma conduta imprópria e que está de acordo com as nossas suspeitas.

Está em causa a má condução dos trabalhos bem como a má preparação pelo desconhecimento sobre a condução dos mesmos.

A falta de isenção entre os partidos eleitos bem como a conduta para com os eleitos do CDS-PP levou a que apresentássemos uma queixa no tribunal administrativo.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, apresenta nesta Assembleia o "Protesto" pela parcialidade, desconhecimento como se gere uma assembleia bem como falta de profissionalismo do Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Amaral Almeida.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

PELA NÃO TRANSFERÊNCIA EM 2019 DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEI N.º 50/2018

- i. Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais;
- ii. De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. Tal transferência, com carácter **universal e definitivo**, ocorrerá a partir de 2019 e estará concluída até 1 de Janeiro de 2021, admitindo-se, porém, que as autarquias que não pretendam a transferência já em 2019 destas competências, comuniquem esse facto à DGAL, após decisão nesse sentido dos seus órgãos deliberativos;
- iii. Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objectivos, o reforço da coesão territorial e social, devendo traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado central e o Poder local para melhor assegurar políticas públicas que resolvam os problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros;
- iv. Nunca se poderá aceitar que as Autarquias, alegando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso e fruição pelas populações aos serviços e promovendo a degradação dos mesmos;
- v. Este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura;
- vi. A transferência de pessoal e equipamentos acompanhado de um financiamento insuficiente onerará os órgãos dos municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exactos da transferência de receitas para que as Autarquias possam assegurar estas novas competências;
- vii. Apesar da descentralização democrática da administração pública constituir um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018

resultou de um acordo apenas entre o governo PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas;

viii. Conforme o artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respectivos diplomas legais de âmbito sectorial, contudo tais diplomas sectoriais não foram publicados até à presente data, não permitindo assim aos municípios percepcionar de forma objectiva e rigorosa o sentido, a extensão e o conteúdo da anunciada descentralização administrativa. E são ainda desconhecidos os montantes exatos das verbas a transferir para que as autarquias possam assegurar cabalmente essas novas competências;

ix. A transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respectivo exercício.

Pelo exposto, e também por mera cautela e por não terem sido ainda publicados os referidos diplomas sectoriais, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida em 26 de Setembro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 4º, n.º 2 a) da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELIBERA:

1. Não pretender a transferência de competências para o Município de Lisboa no ano de 2019;
2. Comunicar tal decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais;
3. Defender que a transferência das competências para as Autarquias Locais não deve agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respectivo exercício e que não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas suas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

Rejeitada



Sessão Ordinária

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

BE - Moção "Pela não transferência em 2019 das competências"

O CDS-PP vota contra a moção pois, embora concorde com algumas das preocupações apresentadas, defende, tal como expõem na sua própria moção, apresentada nesta Assembleia, que a descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa.

Sob condição de o Governo assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local e de prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências, é de defender o processo de descentralização desde que feita de forma informada e bem estruturada e não apressada de forma a aproveitar acordos políticos.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP – São Domingos de Benfica

Alexandra Jóia, António Seixas, Anabela Lucas

16 -MOÇÃO

Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores.

O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.

O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais.

Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.

No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo atual Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados,



Assembleia de Freguesia

indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.

Da experiência conhecida através da Reforma Administrativa em Lisboa, a transferência de competências para as freguesias, que é de salutar não teve, simultaneamente e em algumas áreas essenciais no funcionamento da Cidade, o devido acompanhamento de meios técnicos e humanos, representando constrangimentos no regular exercício e funcionamento dos órgãos e na prestação de um melhor serviço aos munícipes.

Assim, o processo de descentralização em curso não se pode efetivar sem ter em conta esta realidade local de Lisboa e, acima de tudo sem que se encontre, previamente, soluções para uma boa execução das competências atualmente a si atribuídas.

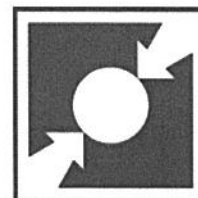
O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente

No passado dia 18 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais.

Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS.

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -, que entrou em vigor no passado dia 17 de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir.

A alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de setembro de 2018.



CDS-PP

Assembleia de Freguesia

No entanto, foi já tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de setembro, estipulado na lei, irá ser prorrogado.

É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefas de direções gerais e de institutos públicos.

Assim, o eleito(s) do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos delibere:

- 1) A descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa;
- 2) O Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local;
- 3) O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências;
- 4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018
Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria



MOÇÃO

Por uma Freguesia Limpa

A Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa (RACL) teve como um dos seus pilares, uma reformulação do modelo de intervenção dos serviços de Higiene Urbana (HU) na cidade de Lisboa.

A Varredura, a Lavagem, a Deservagem, para apenas citar as mais representativas na área da Higiene Urbana, passaram a ser uma competência das Juntas de Freguesia, abandonando a operação integrada que existia na Câmara Municipal de Lisboa (CML).

Os relatos de acumulação de lixo nas ruas da cidade não são exclusivos das zonas mais pressionadas pelo crescimento do turismo, como as freguesias de Santa Maria Maior ou da Misericórdia, mas estendem-se, por exemplo, à nossa freguesia de São Domingos de Benfica.

No que diz respeito aos resíduos, verifica-se, em Lisboa, uma degradação dos serviços de higiene urbana (frota envelhecida, pessoal com pouca qualificação, contentores degradados) e o incumprimento parcial do plano de implementação do PERSU 2020. O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, define a estratégia gestão de resíduos urbanos em Portugal Continental no período 2014-2020. Com efeito, Lisboa encontra-se no top-5 das cidades com mais reduzida satisfação dos cidadãos em relação à higiene urbana (CE, 2016). Para agravar este cenário, a produção de resíduos urbanos per capita tem aumentado, sendo já superior a cidades como Barcelona e Milão (INTELI, 2015).

O Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa afirmou a 8 de setembro que as Freguesias não receberam meios suficientes na transferência de competências, tendo a higiene urbana piorado desde então.

Ter de guardar em casa por vários dias o lixo, indiferenciado ou outro, aguardando pelo dia da recolha provoca a proliferação de bactérias, atrai moscas, baratas e ratos e, portanto, favorece a degradação das condições de higiene dentro da habitação. Lembremos que muitos agregados familiares possuem membros da família com dependência e utilizadores de fraldas (idosos, pessoas com deficiência ou crianças), o que agrava ainda mais este problema.

Atualmente estamos numa nova fase, já não escondemos o lixo, separamo-lo, reciclamos alguma parte desse lixo, mas ainda assim, por descuido ou má

conduta, ainda atiramos muito lixo para a rua. Incúria do cidadão, sem dúvida, mas também clara e evidente incapacidade do sistema de higiene urbana em conseguir de forma rigorosa e atempada, eliminar os focos de lixo das nossas ruas.

Com a reorganização administrativa na cidade de Lisboa, suponha-se uma maior eficiência nos diversos serviços, ora assumidos pelas juntas de freguesia, mas afinal a proximidade, aqui em São Domingos de Benfica, traduziu-se numa recolha ineficiente dos lixos e limpeza das nossas ruas, bairros e jardins.

A Junta de Freguesia assumiu um compromisso e deve honrá-lo defender os interesses de todos os fregueses assegurando a Higiene Urbana da Freguesia, no seu orçamento conta com o valor total de 2 milhões, para fazer face à Higiene Urbana e à Conservação do Espaço Público, Mobilidade e Espaços Verdes.

Não entendemos por isso as falhas reiteradas na salubridade da freguesia, não apenas nas recolhas deficitárias, irregulares e mal planificadas, mas também há lacunas na falta ou má localização de ecopontos que são insuficientes, ou mesmo de contentores e caixotes. Igualmente, a lavagem das ruas está deficitária. As ervas daninhas proliferam nas ruas e a imagem revela descuido e abandono.

O executivo tem apresentado uma conduta inoperante em todas as etapas, seja na execução, seja na pressão que devia fazer junto da CML para reforço de meios e infraestruturas, seja no envolvimento e participação dos fregueses.

A gestão dos resíduos deve ser uma preocupação de todos e cada um de nós com o intuito de protegermos melhor o ambiente em que vivemos. Lembrando que fazer lixo decorre da normalidade da vida diária e que a sua recolha é uma das primeiras e mais elementares obrigações e tarefas das autarquias.

Perante esta realidade, que penaliza os utentes desta freguesia e do concelho de Lisboa, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 26 de setembro de 2018, delibera que o executivo desta Freguesia deve desenvolver todas as diligências necessárias, junto dos Órgãos competentes, nomeadamente, da Câmara Municipal de Lisboa para que se concretizem:

1. Ações de sensibilização e educação ambiental no âmbito da prevenção e reciclagem, bem como estudos necessários à criação de uma estratégia de produção e consumo sustentável e à alteração de modelos de recolha seletiva/indiferenciada;
2. Aquisição de equipamentos e a realização de investimentos que visem a otimização e reforço dos circuitos de recolha seletiva, novos centros de triagem e reforço dos existentes, e equipamentos associados à

- implementação de plataformas digitais que aumentem o conhecimento tanto da sua operação e resultados como da eficácia da própria operação;
3. Encetar programas de modernização e formação dos seus Recursos Humanos, com vista à sua atualização, capacitando-os profissionalmente;
 4. Encetar a criação de mecanismo que valorizem a profissão das pessoas que executam a higiene e limpeza urbana, quer ao nível da formação, quer ao nível remuneratório;
 5. Promover um aprofundamento da RACL delegando competências para as Juntas de Freguesia em áreas como a recolha de lixo disperso;
 6. Aumentar a cobertura da recolha do lixo e a frequência das lavagens das ruas na freguesia;
 7. Aumentar o número de ecopontos na freguesia, valorizar os resíduos é fundamental. Para além de uma melhor qualidade ambiental, reflete-se também a nível financeiro em cada família, dado que a taxa de resíduos paga pelos munícipes se refere aos resíduos do lixo indiferenciado produzido, não tendo o tratamento dos resíduos recicláveis quaisquer custos para a população.

Os eleitos pelo PSD à Assembleia da Junta de Freguesia de Benfica

(Luís Vieira da Silva)

(Ana Sofia Branco)

(Pedro Amaral e Almeida)

(Miguel Matias)

(Ana Monteiro)

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

*Aprovada como voto de qualidade
do Presidente da Mesa.*



Moção/Recomendação

A Educação uma questão de Equidade de Diretos e Benefícios

O Orçamento de estado prevê a distribuição de manuais escolares gratuitamente apenas as escolas públicas, tendo a Câmara Municipal de Lisboa (CML) estendido esta medida até ao 3º ciclo.

O Artigo 13º da Constituição Portuguesa é claro.

Artigo 13.º (Princípio da igualdade)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, **situação económica**, condição social ou orientação sexual.

A constituição é aqui claramente esquecida onde se pretende segmentar a sociedade em dois tipos de famílias as que frequentam o ensino publico ou privado com contrato de associação, e os que frequentam o ensino privado.

Também o artigo 69º é claro

Artigo 69.º (Infância)

1. As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.

Mais uma vez o estado pretende descriminar as crianças cuja família os colocou a estudar no ensino privado, etiquetando-as como favorecidas versus o resto da sociedade.

Artigo 73.º (Educação, cultura e ciência)

1. Todos têm direito à educação e à cultura.
2. O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de

tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva.

Democratização da educação é o que esta lei não faz, pelo contrário pretende acima de tudo segmentar a sociedade.

O Artigo 14º da Carta dos Direitos Humanos da União Europeia e os artigos referidos da Constituição Portuguesa são ignorados com esta medida discriminatória e que ignora as famílias que optaram pelo ensino privado sem contrato de associação, atentando contra o princípio da liberdade de escolha da escola de acordo com as suas convicções religiosas, filosóficas e pedagógicas.

Mas a lei apresenta ainda outras falhas graves, as leis pressupõem a entrega dos manuais escolares em "bom estado", qual a definição de bom estado, existe uma escala que permita uma igualdade nacional na análise?

Como podem os alunos especialmente do ensino básico onde os livros foram pensados para o aluno pintar, desenhar, ligar etc. Como vão os professores resolver este problema, ou irão ignorar essas partes dos livros?

Se o aluno danificar o livro, o encarregado de educação terá de pagar a totalidade, mais uma vez esta medida pode obrigar uma família com carências económicas a ter de pagar os livros, é esta igualdade que queremos?

Colocamos ainda aqui outra questão, se o aluno tem de devolver os livros no final do ano letivo, caso tenha exames, como estuda? E nos exames de finais de ciclo? E se precisar de rever alguma matéria?

Não podemos definir classe social de acordo com a escola frequentada, é sabido com dados concretos que algumas escolas públicas têm alunos de classes sociais altas, e também existem famílias que preferem fazer opções que podem acarretar sacrifícios financeiros para escolher o privado, recorrendo ainda a apoios financeiros do estado que lhes permita frequentar os mesmos. Esta lei não tem nada disso em conta e apenas pretende obter um resultado eleitoralista esquecendo os reais problemas.

Todo este processo foi elaborado de uma forma caótica, utilizar os meios das escolas, que já são escassos e na altura do ano onde existe uma maior concentração de trabalho, os períodos do início e final do Ano letivo para recolher, analisar, faturar e distribuir os livros.

Resultado, o ano letivo começa e muitos alunos ainda esperavam que algumas escolas lhes atribuíssem os livros, grave sim, mas colmatado pela inexistência de professores, o que minimiza o problema, porque um aluno que não tem aulas por falta de professor não necessita de livros. Assistimos a falta de priorização.

Não seria melhor aplicar esse dinheiro na estabilização do corpo docente das escolas? Apostando na melhoria de qualificação e formação dos professores? Ou promovendo a tão necessária atualização dos recursos educativos das escolas sem ser necessariamente pela utilização de manuais que muitas escolas começam a preterir a favor de tecnologias educativas?

Mas não contentes, agora também os transportes são gratuitos, mais uma vez apenas para os alunos da escola pública, na política de mobilidade da CML existe afinal um incentivo a utilização dos carros para as famílias que tenham os filhos a frequentar o ensino privado.

O que se seguirá, a saúde?

Perante esta realidade, que penaliza a equidade de tratamento entre os alunos das escolas públicas e privadas desta freguesia e do concelho de Lisboa, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 26 de setembro de 2018, delibera recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que:

1. A iniciativa da autarquia quanto à gratuidade dos manuais escolares e passes sociais seja alargada a todos os alunos independentemente do estabelecimento de ensino que frequentam, seja ele público ou privado;
2. Que a Autarquia de Lisboa tenha uma política inclusiva para todas as famílias da cidade de Lisboa, independentemente das opções que fazem, respeitando assim as liberdades e garantias de cada um;
3. Que ainda este ano letivo seja reposta pela autarquia a equidade de tratamento a todas as famílias com filhos em estabelecimentos de ensino privado, através do reembolso do valor gasto por estas famílias na aquisição dos livros escolares.

Os eleitos pelo PSD à Assembleia da Junta de Freguesia de Benfica

(Luís Vieira da Silva)

(Ana Sofia Branco)

*Aprovada com o voto de qualidade
do Presidente da Mesa.*



01 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

“ Sala de Estudo Nocturno ”

Segundo os últimos censos, datados de 2011, residem em São Domingos de Benfica, o segundo maior número de licenciados na cidade de Lisboa.

População residente por grau de ensino e por freguesia (nº), Lisboa, 2011

	TOTAL Residentes	Não sabe ler e escrever	Sem grau de ensino completo	Com Grau de Ensino Completo					
				Total	1º Ciclo do Ensino Básico	2º Ciclo do Ensino Básico	3º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino pós-Secundário
Ajuda	15.620	691	2.736	12.884	4.425	1.716	2.432	2.044	128
Alcântara	13.943	407	2.066	11.877	3.111	1.284	2.103	2.077	155
Alvalade	31.812	502	3.817	27.995	4.792	2.263	4.162	5.201	253
Areeiro	20.131	313	2.418	17.713	2.835	1.417	2.601	3.353	194
Arroios	31.634	814	4.281	27.353	5.786	2.694	4.504	5.448	371
Avenidas Novas	21.625	353	2.508	19.117	2.810	1.459	2.442	3.432	235
Beato	12.737	504	2.121	10.616	3.447	1.480	2.012	1.735	96
Belém	16.525	230	2.147	14.378	2.354	1.140	1.919	2.550	145
Benfica	36.985	948	4.860	32.125	7.822	3.279	5.430	5.938	348
Campo de Ourique	22.132	519	3.046	19.086	4.183	1.897	3.102	3.474	220
Campolide	15.480	541	2.287	13.173	3.522	1.701	2.289	2.243	122
Camide	19.140	710	3.227	15.913	3.623	1.828	2.432	2.424	147
Estrela	20.116	452	2.885	17.231	3.529	1.659	2.447	2.896	221
Lumiar	45.683	846	6.638	39.045	5.218	3.173	4.649	6.417	414
Marvila	37.794	2.371	7.692	30.102	11.346	5.084	6.198	4.310	263
Misericórdia	13.041	452	1.904	11.137	2.884	1.132	1.719	1.924	169
Olival	33.788	1.383	5.408	28.380	8.266	3.481	5.310	4.836	252
Parque das Nações	21.025	427	4.009	17.016	2.524	1.543	2.012	2.490	200
Penha de França	27.967	832	4.044	23.923	6.456	2.700	4.352	4.622	329
Santa Clara	22.480	1.086	5.178	17.302	5.073	2.753	3.242	2.584	193
Santa Maria Maior	12.765	631	2.114	10.651	3.220	1.248	1.834	1.889	155
Santo António	11.855	255	1.520	10.335	1.952	824	1.383	1.922	150
São Dom. de Benfica	33.043	403	3.747	29.296	4.252	2.305	4.152	5.343	275
São Vicente	15.399	526	2.357	13.042	3.932	1.467	2.337	2.261	169
LISBOA	552.700	16.196	83.010	469.690	107.362	49.527	75.063	81.413	5.204

Ainda que os números sejam satisfatórios, a realidade é que os sucessivos executivos da CML bem como da JFSB, nunca

apresentaram um projeto que potencia-se o aumento de residentes com ensino superior.

Acreditamos que os jovens estudantes de São Domingos de Benfica podem usufruir de uma sala para estudo, 365 dias por ano, 24 horas por dia, num espaço público, equipado com wi-fi e sistema de impressão.

Para além das faculdades públicas existem em Lisboa apenas dois espaços considerados arquétipo para estudo, são eles:

Caleidoscópio - Campo Grande



Caleidoscópio, Universidade de Lisboa © Miguel Manso:
<https://goo.gl/YKER4h>

Espaço Agora - Santos



O CDS-PP entende que existem condições para implementar uma sala de estudo com as condições supracitadas. Deixamos a

sugestão de utilização de uma sala na Quinta da Alfarrobeira ou num espaço público considerado para o efeito.

Estamos seguros que os nossos jovens poderão permanecer na freguesia graças ao bom exemplo proporcionado por um organismo público local.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que seja disponibilizada, numa primeira fase, uma sala equipada com wi-fi e sistema de impressão.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria.



02 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

“ Rua António Saúde vs Estrada de Benfica ”

Antonio Serra Continua a assistir-se ao cruzamento "inventado" pelos Srs automobilistas ao sair/entrar da rua Antonio Saude, inclusive os carros camarários?????????o que me espanta passando um traço contínuo (no caso uma barra de pedra bem marcada com o se fosse um muro) cruzando para entrar ou sair com a Estrada de Benfica.....ninguém vê até ao dia que aconteça um acidente aíai Jesus

"Crítica de um morador no facebook da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica"

Preocupados com a pertinência da questão levantada pelo morador António Serra, os Autarcas do CDS-PP foram para o terreno e constataram situações de verdadeira irregularidade como podemos constatar pelas imagens aqui expostas:



Imagem (1) Um Barjona de Freitas vs Estrada Benfica



Imagem (2) dois - Barjona de Freitas vs Estrada Benfica



Imagem (3) três - António Saúde vs Estrada de Benfica

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que esta situação seja reportada à polícia de trânsito. Caso continue a ser verificadas situações recorrentes, sejam colocados pinos na faixa central. Esta proposta terá um prazo máximo de (30) trinta dias.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por unanimidade



03 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Site da JF SDB vs Protecção de dados

Os certificados usados para proteger os *sites* provêm de entidades denominadas CA (*Certificate Authorities* – Autoridades Certificadas), responsáveis por garantir a credibilidade dos certificados junto dos vários intervenientes.

O certificado do *site* da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica tem como CA o certificado local do programa de anti-virus Kaspersky. Embora seja legal e esteja certificado pode, no entanto, adicionar uma vulnerabilidade, aumentando a exposição do *site* e a superfície de ataque do mesmo pois, em primeiro lugar, não é um certificado pertencente a uma CA dedicada a esse efeito, o que levanta problemas de credibilidade e, em segundo lugar, porque desta forma o antivírus está colocado no meio da conexão, sendo uma espécie de um ataque *Man-in-the-middle* (Homem no meio).

Recomenda-se então a utilização de um certificado proveniente de uma CA confiável de modo a prevenir ataques informáticos.

De acordo com a nova política de proteção de dados da União Europeia (GDPR – General Data Protection Regulation) que entrará em vigor a partir do dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e dezoito (2018), os *cookies* que, segundo o GDPR, requeiram consentimento explícito dos utilizadores (redes sociais, anúncios de terceiros, *third party analytics*, cookies de autenticação persistentes, etc.), inerentes ao *site* não podem ser instalados sem o consentimento explícito dos visitantes do *site*. O *site* deve então,

apresentar um *banner* (aviso) alertando que o *site* utiliza *cookies* e que os mesmos necessitam do consentimento do visitante, perguntando explicitamente se o visitante deseja que os *cookies* sejam instalados no dispositivo onde este está a aceder ao *site*. O *banner* deverá também possuir dois botões: Um de consentimento da instalação de *cookies* no dispositivo do visitante e outro de negação dessa mesma instalação. Nenhum *cookie* que requeira consentimento do utilizador deverá ser instalado até o visitante do *site* carregar no botão de consentimento. Caso o visitante carregue no botão de não consentimento ou não carregue em nenhum botão, nenhum *cookie* que requeira consentimento deverá ser instalado no dispositivo do visitante.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem que esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que seja respeitada a legislação de acordo com a nova política de proteção de dados da União Europeia.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria



04 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

“04 - Recomendação Recolha do lixo nas Furnas - Madrugada”

O direito ao descanso está consagrado na lei. O vídeo agregado a esta recomendação foi filmado pela 00:30 da madrugada. Independentemente do ato importa salientar que este exercício é fruto do trabalho do colaborador da CML. Este é mais um péssimo exemplo envolvendo uma entidade pública.



Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que comunique à CML que este tipo de serviço não seja executado a esta hora e por apenas um funcionário.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovado por maioria



05 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Rua Alcina Bastos



Mais um mau exemplo que constatamos na Rua Alcina Bastos. Os moradores queixam-se da falta de manutenção dos passeios. As imagens comprovam o desagrado daqueles que ali habitam.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que o passeio seja requalificado.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por unanimidade



06 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

“ Travessa São Domingos de Benfica ”

Após esta zona ter sido alvo de intervenção nomeadamente na recuperação e rebaixamento dos passeios mas também a colocação de um novo tapete de alcatrão, constatamos que as primeiras chuvas denunciam o mau planeamento ou má concretização do mesmo na Travessa de São Domingos de Benfica. A Passadeira que se encontra a paredes meias com a Conde Almoester fica alagada.



Imagem 1 – Passadeira na Travessa de São Domingos vs Conde Almoester



Imagem 2 – Passadeira na Travessa de São Domingos vs Conde Almoester

Estando a população envelhecida e com sérios problemas de locomoção entendemos o desconforto bem como o calvário de atravessar este local de cadeira de rodas ou muletas. Não tão desagradável mas incomodo ter que molhar os pés devido à concentração de água acumulada.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 de Setembro de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que comunique esta realidade junto da CML e este local seja intervencionado, corrigindo os erros que agora são visíveis com a chegada da chuva.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria



08 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Sistema de Rega – Desregulado – Lúcio de Azevedo



O sistema de rega que se encontra implementado na rua Lúcio de Azevedo nomeadamente junto à estrada da Luz encontra se desregulado. A saída da água não é regular. Para além dos transeuntes terem que se deslocar para o passeio oposto, o desperdício da água é lamentável. O passeio bem como a estrada ficam alagados como podemos constatar pela imagem.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que o sistema de rega seja regulado, evitando o desperdício de água e possibilitando a passagem dos transeuntes.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por unanimidade



09 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Rua Manuel Ferreira de Andrade – EMEL



É do domínio público que o estacionamento é um verdadeiro problema na cidade de Lisboa. São Domingos de Benfica não foge à regra.

A entrada da EMEL na freguesia não está a ser um processo pacífico e ainda se torna mais complicado de compreender que perante a escassez de lugares a remarcação das zonas adectas aos mesmos não seja potenciado o maior número de estacionamentos.

Como se vê pelas imagens o estacionamento em espinha permitiria pelo menos mais dois estacionamentos conforme podemos constatar pelas imagens.

Apenas foram tiradas duas imagens. Se multiplicarmos por toda a freguesia facilmente constatamos que são retirados dezenas de lugares.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que comunique à EMEL o exposto neste documento tendo em vista maior rentabilização do espaço para estacionamento.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria



10 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Bairro das Furnas vs Morador vs Doença

Com base numa informação o CDS-PP foi ao Bairro das Furnas, constatou que o proprietário de uma habitação na Rua José Carlos Sá Silveira, Lt. 23, encontra-se numa situação constrangedora.

Este cidadão tem 29 anos e sofre de psoríase há cerca de dois anos e meio. Para agravar a situação sofreu uma trombose venosa profunda, doença totalmente anormal para a sua idade. Ambas as doenças têm uma relação direta ao stress permanente.

Infelizmente a poluição sonora mas também o barulho produzido todos os dias pelos golpes das bolas contra a cerca do campo de futebol localizado debaixo das janelas da sua habitação é inafugentável. O barulho é constante e não só é produzido durante todo o dia, como até horas muito tardias, não raras vezes até perto da meia-noite (dias de verão). A cerca do campo é feita de metal, que produz um barulho estridente e muito intenso. O barulho é profundamente incomodativo e constante.

Na casa do morador habitam várias das pessoas idosas, como é o caso da mãe, portadora de dores de cabeça crónicas.

Ainda que não seja a única pessoa que manifesta este desagrado, os anos vão passando e a situação não muda.

Ao que o Grupo de Trabalho do CDS-PP apurou, este morador contactou a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica várias vezes, a Gebalis, o Ministério Público, mas ninguém respondeu até ao momento, todos evidenciando falta de vontade para solucionar o problema.

Não podemos aceitar que as pessoas continuem em sofrimento dia e noite.

Para agravar a situação, temos a informação de que são muitas as vezes em que os jovens ligam a música nos seus carros com som alto depois das 23 horas.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que o campo seja disponibilizado para a prática desportiva mas com horários que permitam o direito ao descanso para os habitantes das Furnas. Que seja colocado um material que impeça a propagação do impacto gerado pela batida bola. Seja colocado um painel informativo junto ao campo com o intuito de sensibilizar os jovens para o problema. Esta proposta terá um prazo máximo de (30) trinta dias.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

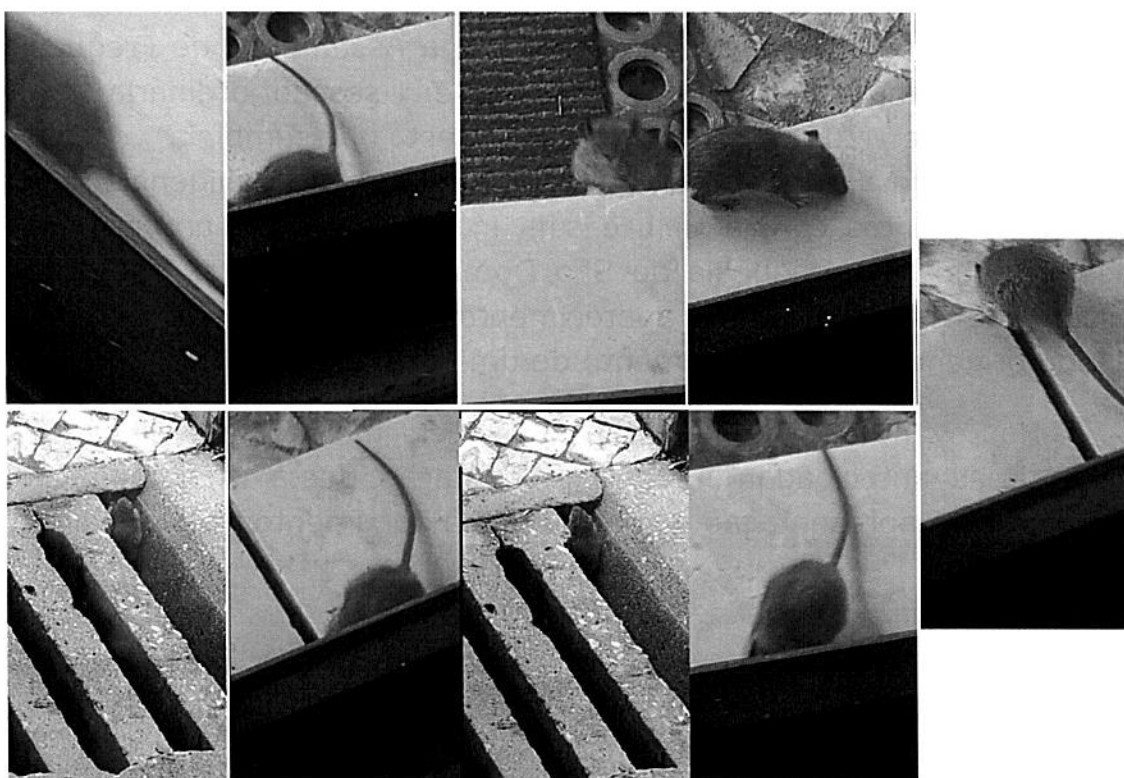
Aprovada por unanimidade



11 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

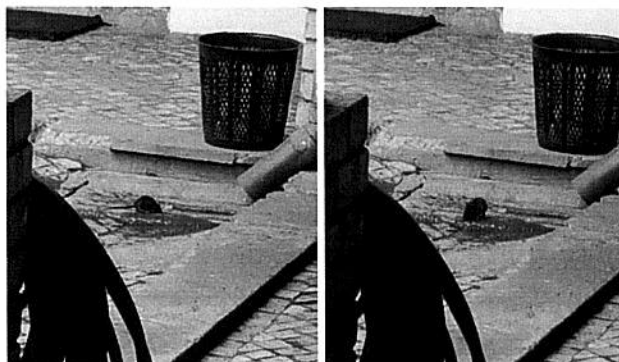
Desratização em São Domingos de Benfica



Os Autarcas do CDS-PP têm recebido queixas um pouco por toda a freguesia relativamente ao aparecimento de ratos e ratazanas em diferentes locais na freguesia.

Sabemos que o executivo inclusivamente contratou uma empresa para o efeito nas imediações da junta.

As queixas acentuam – se nas Laranjeiras, nas zonas junto à própria junta de freguesia, a mesma consegue ser alvo por parte destes mamíferos mas também em Palma ou nas Furnas.



(Imediações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica)

As espécies mais conhecidas de rato são o *Mus musculus*, um típico rato doméstico, *Rattus rattus* e *Rattus norvegicus*, por vezes chamados de ratazanas e que habitam esgotos e córregos.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que diligencie todos os procedimentos com a CML e seja implementado o programa de desratização pela freguesia de São Domingos de Benfica impedindo assim que se acentue o aparecimento deste animal na freguesia dando origem ao desenvolvimento de uma praga.

Na eventualidade do executivo ter movido as diligências necessárias antecipadamente à apresentação desta recomendação, solicitamos a apresentação dos respectivos documentos nesta sessão.



Furnas

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovado por unanimidade



12 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Guilhermina Fernanda Prudêncio Simões Coelho



Rua dos Soeiros

Guilhermina Coelho, também conhecida por D. Fernanda é uma vendedora de flores que exerce a sua função na Rua dos Soeiros desde 1993. São 25 anos que representam um hino de louvor às pessoas humildes e decentes, lutando pela árdua sobrevivência.

A vida nunca lhe sorriu, tão pouco lhe deu descanso. A escassez de recursos, a precariedade em que vive, sensibilizou uma moradora que lhe disponibilizou a garagem para porto de abrigo.



Aos 79 anos de idade, D. Fernanda cumpre sem alternativa, um ritual diário que lhe vai permitindo sobreviver. Faça chuva, faça sol os moradores e todos aqueles que por ali passam se habituaram a presença desta mulher que se tornou um símbolo apesar das vicissitudes da vida.

Trata-se de um caso singular na freguesia de São Domingos de Benfica. O gosto a par da necessidade fá-la continuar apesar da falta de solidariedade por parte dos agentes políticos que vão passando pela freguesia. Em tempo de eleições passam por lá e ouvem as suas lamúrias que rapidamente são esquecidas.



(Local onde a D. Fernanda gostava de ter um estrado)

O seu maior desejo era conseguir um estrado com uma proteção que a abrigasse do vento, do sol e da chuva. Algo que se consegue com um pouco de esforço mas essencialmente com a boa vontade.

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA
Rua António Saúde, 11 - 13
Lisboa
1500 - 048 LISBOA

Contribuinte N.º 505203731
Nome: Guilhermina Fernanda P. Simões Coelho
Contribuinte N.º 124372961

C. Postal: _____ Localidade: _____

Morada: _____

Classif.	Designação de Recurso	V. Unit.	Qtd.	IVA	Out. Tax.	Valor
0401230300	16 - Ocupação da Via Pública	98,30	1,0000	0,93		98,31
Total:						98,31

Extensão: Noventa e Oito Euros e Vinte Cêntimos
Observações: PEP PCEP nº 17 - Março 2018
Pago Por: DINHEIRO Data: _____
Banco: _____
N.º: _____
Usário: Sandra Oliveira

Assinatura do Contribuinte: _____ Assinatura do Recebedor: _____

Modelo 10 - 1.ª edição - 2018 - Processado por computador

Independentemente da taxa de esforço, cumpre religiosamente a sua função enquanto contribuinte.

Trata-se de um caso único e que do ponto de vista dos autarcas do CDS-PP merecia mais e melhor atenção.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que disponibilize um estrado com uma pequena cobertura atendendo ao estado de precariedade em que a vendedora se encontra, idade avançada da Senhora mas também como um sinal de respeito pelos anos de atividade na freguesia.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria



14 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Rua Mariano Pina vs Excesso Velocidade



Na rua Mariano Pina localiza-se o Centro Social Paroquial Calhariz de Benfica. Com uma extensão aproximada de 500 metros é uma rua onde habitam milhares de pessoas.

Os moradores manifestaram a sua preocupação aos Autarcas do CDS-PP pela falta de civismo de alguns condutores que aproveitam a extensão e largura desta artéria para acelerar.

Os Autarcas do CDS-PP puderam constatar in loco a veracidade das afirmações dos moradores e constatar que a velocidade dos veículos motores é superior ao estipulado por lei.



Perspectiva da Rotunda do Colégio Militar sentido Instituto dos Pupilos do Exército (2ª secção - Campo e Pavilhão Gimnodesportivo)



Perspectiva do Instituto dos Pupilos do Exército (2ª secção - Campo e Pavilhão Gimnodesportivo) sentido Rotunda dos Pupilos do Exército.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que sejam introduzidos sinais luminosos com radar associado permitindo assim que a velocidade seja controlada e os infratores penalizados.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

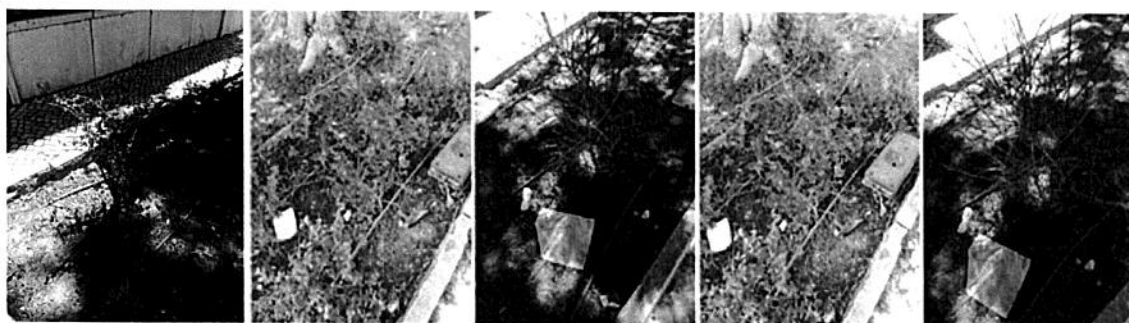
Aprovada por maioria



15 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 26 Setembro de 2018

Sistema de Rega – Canteiros Estrada da Luz



Foram implementados vários sistemas de rega pela freguesia entre os quais este, localizado nos canteiros da Estrada da Luz.

Os sistemas de rega não são baratos mas têm como objetivo o fornecimento controlado de água para as plantas em quantidade suficiente e no momento certo, assegurando a sua produtividade e sobrevivência sendo por isso um bem essencial.

Infelizmente, como podem constatar pelas imagens os arbustos estão sem vida devido há falta de água.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 26 Setembro de 2018, propõem a esta Assembleia que delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que o sistema de rega seja activado não só pelo custo de implementação mas essencialmente pela sobrevivência de plantas, arvores ou flores, no prazo máximo de (30) trinta dias.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas

Aprovada por maioria

MOÇÃO

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária, Lisboa, 26 de Setembro 2018

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei. Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

4. No caso da nossa Freguesia uma parte substancial das competências que agora a Lei 50/2018 determina, já são exercidas no âmbito da transferência de competências efetivada pela Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa. Contudo, pela aplicação do disposto no Capítulo IV e em particular no ponto 1, do artigo 38, também as freguesias da Cidade irão ter de assumir mais e novas competências, nomeadamente: Instalar e gerir os espaços cidadão, em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios.

5. Mais, hoje a generalidade das freguesias da cidade reivindicam, e bem, uma reavaliação dos meios técnicos, humanos e financeiros transferidos para a boa execução das competências que têm vindo a assumir, exigindo que a Câmara Municipal de Lisboa priorize essa análise, debata e se empenhe, com as freguesias, no estudo e promoção da aplicação das alterações e ajuste necessários. Ora, tal esforço será naturalmente comprometido se, em 2019 a Câmara Municipal de Lisboa, tiver de assumir, em alternativa, como prioritário e fundamental, o estudo e implementação das suas próprias novas competências.

Assim enquanto eleita pela CDU manifesto a vontade de não aceitar a transferência de competências em 2019.

Para a nossa freguesia.

A eleita da CDU.

Helena Barros

Lisboa, 26 de Setembro

Pejeit-da



Sessão Ordinária

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

CDU - Moção “Pela não transferência em 2019 das competências previstas ”

O CDS-PP vota contra a moção por acreditar que a descentralização pode ser aceite nos termos e com as condições expostas na sua moção “Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” apresentada nesta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia.

Assim, sob condição de o Governo assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local e de prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências, é de defender o processo de descentralização desde que feita de forma informada e bem estruturada e não apressada de forma a aproveitar acordos políticos.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP – São Domingos de Benfica

Alexandra Jóia, António Seixas, Anabela Lucas



Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

26 de Setembro de 2018

Declaração de voto

"Acta 28-06-2018"

O CDS-PP, vota contra o documento em questão, "Acta 28-06-2018" numa perspectiva em que ela não traduz a verdade dos factos ocorridos na assembleia supracitada.

Ainda que não estejamos surpreendidos com a descrição do documento importa salientar que os factos narrados já estavam adulterados desde o início.

Não fomos surpreendidos com a técnica provinciana e concertada entre o Autarca do PSD, Miguel Matias e o Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Amaral Almeida.

Desde a tomada de posse do novo Presidente da Mesa que os eleitos nesta assembleia não são respeitados da mesma maneira. As diferenças são abismais entre todas as outras bancadas e a bancada Social-Democrata manifestamente beneficiada.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
Alexandra Joia, António Seixas, Anabela Lucas